



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2796

Página 1 de 47

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos de Pessoal | 2 |
| Convocações | 2 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 3 |
| Edital | 3 |
| Outros Atos | 12 |
| Justificativas | 12 |
| Termo de Colaboração | 12 |
| Advertências / Notificações | 14 |
| Notificações | 14 |
| Atos Administrativos | 15 |
| Audiência Pública | 15 |
| Licitações e Contratos | 15 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 15 |
| Rescisão | 16 |
| Atas de registro de preço - Trimestral | 17 |
| Poder Legislativo | 35 |
| Atos Oficiais | 35 |
| Portarias | 35 |
| Atos Legislativos | 36 |
| Outros atos de processo legislativo | 36 |
| Resumo da Sessão | 37 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Garça, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Produção editorial – Secretaria de Inovação e Tecnologia.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Garça poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.garca.sp.gov.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Garça

CNPJ 44.518.371/0001-35
Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102
Telefone: (14) 3407-6600
Site: www.garca.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca

Câmara Municipal de Garça

CNPJ 49.887.532/0001-81
Rua Barão do Rio Branco nº 131 - Centro
Telefone: (14) 3471-3479 | 3471-1308
Site: www.garca.sp.leg.br

Serviço Autônomo de Águas e Esgotos (SAAE)

CNPJ: 48.211.262/0001-21
Rua João Bento, nº 40 - Bairro Cascata
Fones: (14) 3407-2480 / 3471-0020 / 3471-0100
Site: www.saaegarca.sp.gov.br

Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça (IAPEN)

CNPJ: 59.991.364/0001-23
Rua Coronel Joaquim Piza, 140 – Edifício E. J. Nogueira
Fones: (14) 3406-1989
Site: www.iapengarca.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Garça garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.garca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.garca.sp.gov.br/diario-oficial e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2796

Página 2 de 47

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Convocações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

Ficam convocados os candidatos abaixo classificados no referido Processo Seletivo, a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Garça, à Av. Rafael Paes de Barros nº 129, Centro, no horário 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas. O não atendimento a presente convocação acarretará a desistência do classificado.

Técnico de Futsal

| CLASSIF. | Nº INSCR. | NOME DO CANDIDATO | RG. Nº. |
|----------|-----------|--------------------|--------------|
| 002º | 014 | TIAGO LUCIO MORENO | 4X.XXX.XXX-5 |

Garça-Sp, 24/02/2026

Marcos Roberto dos Santos
Diretor do Depto. de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2025

Ficam convocados os candidatos abaixo classificados no referido Processo Seletivo, a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Garça, à Av. Rafael Paes de Barros nº 129, Centro, no horário 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas. O não atendimento a presente convocação acarretará a desistência do classificado.

CUIDADOR

| CLASSIF. | Nº INSCR. | NOME DO CANDIDATO | RG. Nº. |
|----------|-----------|--------------------------------------|--------------|
| 006º | 021 | ELIANA APARECIDA ALEXANDRE RODRIGUES | 5X.XXX.XXX-5 |

Garça-Sp, 24/02/2026

Marcos Roberto dos Santos
Diretor do Depto. de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2796

Página 3 de 47

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GARÇA/SP

EDITAL Nº 001/2026/CMDCA

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE GARÇA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Garça/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Complementar Municipal nº 101/2023, abre as inscrições para a escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar para atuarem, no Conselho Tutelar do Município de Garça/SP, nas hipóteses previstas no artigo 64 da Lei Complementar Municipal nº 101/2023, após esgotadas as convocações de suplentes do Processo Seletivo de 2023 e de 2025 e dá outras providências.

1 DO CARGO, DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO

1.1 Ficam abertas vagas remanescentes para o exercício da função pública de membro Suplente do Conselho Tutelar do Município de Garça/SP, objetivando a substituição, quando necessário, dos Conselheiros Tutelares titulares, em razão do exercício de férias, ou outro afastamento autorizado por lei.

1.2 A função de membro suplente poderá ser exercida a partir da convocação efetuada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para substituição do Conselheiro Tutelar Titular, aprovado no Processo Seletivo de 2023, em conformidade com o artigo 139, §2º, da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), cujo mandato irá perdurar até 09 (nove) de janeiro de 2028, nas hipóteses previstas no artigo 64 da Lei Complementar Municipal nº 101/2023, após esgotadas as convocações de suplentes do Processo Seletivo de 2023.

1.2 O membro suplente do Conselho Tutelar é detentor de mandato eletivo, não incluído na categoria de servidor público em sentido estrito, não gerando vínculo empregatício com o Poder Público Municipal, seja de natureza estatutária ou celetista.

1.2.1 O Membro suplente do Conselho Tutelar ao assumir as funções de Conselheiro Tutelar durante sua ausência (temporária ou definitiva), assumirá a função de membro titular.

1.2.2 O membro suplente do Conselho Tutelar será convocado de acordo com a ordem de classificação e receberá sua remuneração proporcional aos dias que atuar no órgão.

1.2.3 O exercício efetivo da função de membro suplente do Conselho Tutelar constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

1.2.4 Aplica-se ao membro suplente do Conselho Tutelar, no que couber, o regime disciplinar correlato ao funcionalismo público municipal, inclusive no que diz respeito à competência para processar ou julgar o feito, e, na sua falta ou omissão, o disposto na Lei Federal nº 8.112/1990.

1.3 Os candidatos que obtiverem maior número de votos, em conformidade com o disposto neste Edital, assumirão a função de membro Suplente do Conselho Tutelar.

1.4 A vaga, o vencimento mensal e a carga horária são apresentados na tabela a seguir:

| Cargo | Vagas | Carga Horária | Vencimentos |
|-------------------------------------|---------------|-------------------|--------------|
| Membro suplente do Conselho Tutelar | Remanescentes | 40 horas semanais | R\$ 2.877,73 |

1.5 O horário do expediente do membro suplente do Conselho Tutelar, no caso de assumir as funções de Conselheiro Tutelar, será das 08:00 horas às 17:00 horas, sem prejuízo do atendimento ininterrupto à população.

1.6 O(s) membro(s) suplente(s) do Conselho Tutelar, quando forem convocados para assumirem o cargo, ficam sujeitos a períodos de sobreaviso, inclusive nos fins de semana e feriados, conforme dispuser a legislação municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2796

Página 4 de 47



CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GARÇA/SP

1.7 A jornada extraordinária do membro suplente do Conselho Tutelar (caso seja Conselheiro Tutelar), em sobreaviso, será compensada, conforme dispuser a legislação municipal.

1.8 As especificações relacionadas ao vencimento, aos direitos sociais e aos deveres do cargo serão aplicadas de acordo com a Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Resolução nº 231/2022 do Conanda, e a Lei Complementar Municipal nº 101/2023.

1.9 Os servidores públicos, quando eleitos para o exercício do cargo de membro suplente do Conselho Tutelar e no exercício do cargo, poderão optar pelo vencimento do cargo público acrescido das vantagens incorporadas ou pela remuneração que consta da Lei Complementar nº 101/2023, sendo-lhes assegurados todos os direitos e vantagens de seu cargo efetivo, enquanto perdurar o mandato, exceto para fins de promoção por merecimento.

2 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTES

2.1 O processo de escolha suplementar dos membros Suplentes do Conselho Tutelar de Município de Garça/SP ocorrerá em consonância com o disposto no artigo 139, §1º, da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), observando-se o disposto no § 10, do artigo 30 da Lei Complementar Municipal nº 101/2023 e artigo 16, § 3º, da Resolução CONANDA nº 231 de 28 de dezembro 2022, que dispõe: *“Caso haja necessidade de processo de escolha suplementar nos últimos dois anos de mandato, poderá o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente **realizá-lo de forma indireta**, tendo os Conselheiros de Direitos como colégio eleitoral, facultada a redução de prazos observadas as demais disposições referentes ao processo de escolha”*.

2.2 O processo de escolha suplementar dos membros Suplentes do Conselho Tutelar será realizado com redução dos prazos e seguirá as etapas abaixo:

- I. Inscrição para registro das candidaturas;
- II. Capacitação e aplicação de prova de conhecimentos específicos de caráter eliminatório;
- III. Apresentação dos candidatos habilitados, em sessão pública, aberta a toda a comunidade e amplamente divulgada;
- IV. Eleição indireta, com voto secreto e direto, do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA).

3. DOS REQUISITOS À CANDIDATURA E DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Somente poderão concorrer ao cargo de membro suplente do Conselho Tutelar os candidatos que preencherem os requisitos para candidatura fixados na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e no artigo 16 da Lei Complementar Municipal nº 101/2023, a saber:

- I. Reconhecida idoneidade moral;
- II. Idade superior a 21 (vinte e um) anos;
- III. Residência no Município;
- IV. Experiência mínima de 2 (dois) anos na promoção, controle ou defesa dos direitos da criança e do adolescente em entidades registradas no CMDCA; ou curso de especialização em matéria de infância e juventude com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas;
- V. Conclusão do ensino médio;
- VI. Comprovação de conhecimento sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, sobre língua portuguesa e sobre informática básica, por meio de prova de caráter eliminatório, a ser formulada sob responsabilidade do CMDCA, tendo por objetivo informar o eleitor sobre o nível mínimo de conhecimentos teóricos específicos dos candidatos;
- VII - não ter sido anteriormente suspenso ou destituído do cargo de membro do Conselho Tutelar em mandato anterior, por decisão administrativa ou judicial;
- VIII - não incidir nas hipóteses do artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 64/1990 (Lei de Inelegibilidade); e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2796

Página 5 de 47



CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GARÇA/SP

VII. Não ser, desde o momento da publicação do Edital, membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

VIII. Não possuir os impedimentos previstos no artigo 140 e parágrafo único da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

3.2 Deverão ser apresentados, por ocasião da inscrição, os seguintes documentos:

- I. Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
- II. Certificado de quitação eleitoral;¹
- III. Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Estadual;²
- IV. Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;³
- V. Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Federal;⁴
- VI. Certidão de antecedentes criminais da Justiça Militar da União;⁵
- VII. Diploma ou Certificado de conclusão do ensino médio;
- VIII. A experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente poderá ser comprovada por intermédio de um documento hábil, afim de comprovar a veracidade do solicitado;
 - a) declaração fornecida por Entidade, registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que atua no atendimento à criança e ao adolescente, com especificação do serviço prestado e o tempo de duração; ou
 - b) declaração emitida por órgão público, informando da experiência com atendimento à criança e adolescente, com especificação do serviço prestado e o tempo de duração; ou
 - c) registro em carteira profissional de trabalho comprovando experiência na área com criança e adolescente, em Entidade registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, acompanhada de declaração do candidato que especifique a natureza do serviço prestado; ou
 - d) diploma ou certificado de conclusão de curso de especialização em matéria de infância e juventude.
 - e) declaração informando não ter sido anteriormente suspenso ou destituído do cargo de membro do Conselho Tutelar em mandato anterior, por decisão administrativa ou judicial.
 - f) declaração de não impedimento de exercer o cargo de membro suplente do Conselho Tutelar, nos termos do artigo 140 da lei Federal nº 8.069/1980;
 - g) declaração de que não incide nas hipóteses de inelegibilidade, previstas no artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 064/1990).
 - h) declaração, atestando não ser, desde o momento da publicação do Edital, membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

3.3 O candidato servidor público municipal deverá comprovar, no momento da inscrição, a possibilidade de permanecer à disposição do Conselho Tutelar. (Declaração atestando a possibilidade).

4. DA IMPOSSIBILIDADE DE RECONDUÇÃO

4.1 O membro suplente do Conselho Tutelar que for eleito não poderá ser reconduzido para novo mandato, pois somente poderão ser convocados até o fim do mandato dos Conselheiros Tutelares titulares, que ocorrerá em 09 de janeiro de 2028.

5. DOS IMPEDIMENTOS

¹ Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>.

² Disponível na página eletrônica do Poder Judiciário do Estado.

³ Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>>.

⁴ Disponível em: <<http://www.cjf.jus.br/servicos/cidadao/certidao-negativa>>.

⁵ Disponível em: <<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>>.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2796

Página 6 de 47



CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GARÇA/SP

5.1 São impedidos de servir no mesmo Conselho marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Parágrafo único. Estende-se o impedimento do conselheiro, na forma deste artigo, em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na comarca, foro regional ou distrital.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições ficarão abertas pelo período de 02/03/2026 a 06/03/2026, através do <https://doity.com.br/processo-seletivo-para-escolha-de-suplente-para-o-conselho-tutelar-de-garca> e devem ser realizadas pelo candidato ou por procurador com poderes específicos, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital.

6.2 Nenhuma inscrição será admitida fora do período determinado neste Edital.

6.3 As candidaturas serão registradas individualmente e numeradas de acordo com a ordem de inscrição.

6.4 No ato da inscrição, os candidatos deverão anexar ficha de inscrição para registro da candidatura, além dos documentos previstos no item 3.2 deste Edital.

6.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, da Resolução nº 231/2022 do Conanda e na Lei Complementar Municipal nº 101/2023, bem como das decisões que possam ser tomadas pela Comissão Especial e pelo CMDCA em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

6.6 O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição e o anexo da documentação exigida no item 3.2 deste Edital.

6.7 A inscrição será gratuita.

6.8 É de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante legal o correto preenchimento do requerimento de inscrição e o envio da documentação exigida.

6.9 Sem prejuízo da publicação oficial, os candidatos serão notificados das decisões da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que lhe digam respeito por meio do endereço de e-mail ou por aplicativo de mensagem eletrônica do número de telefone identificado no formulário de inscrição, dispensando-se a confirmação de recebimento ou outras formas de notificação pessoal.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS

7.1 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador.

7.2 O uso de documentos ou informações falsas, declaradas na ficha de inscrição acarretará na nulidade da inscrição a qualquer tempo, bem como anulará todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de responsabilização dos envolvidos.

7.3 A Comissão Especial tem o direito de excluir do processo de escolha o candidato que não preencher o respectivo documento de forma completa e correta, bem como de fornecer dados inverídicos ou falsos.

7.4 A análise de pedido de registro de candidatura será do dia 09/03/2026 até 13/03/2026.

7.5 A relação dos candidatos registrados será publicada, pela Comissão Especial, no dia **17/03/2026**, no Diário Oficial do Município de Garça, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

7.6 Qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante indicação dos elementos probatórios, no período de **02 (dois) dias (18/03 e 19/03/2026)**, contados da publicação da relação contida no item anterior, **conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar Municipal nº 101/2023**, através do envio por meio eletrônico para o e-mail cmdca@garca.sp.gov.br.

7.7 Havendo impugnação, a Comissão Especial deverá notificar os candidatos impugnados no período de 20/03/2026 até 23/03/2026, concedendo-lhes prazo de 02 (dois) dias para defesa, e realizar reunião para decidir acerca do pedido, podendo, se necessário, ouvir testemunhas, determinar a juntada de documentos e realizar outras diligências, **conforme § 2º do artigo 18 da Lei Complementar Municipal nº 101/2023**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2796

Página 7 de 47



CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GARÇA/SP

7.8 Ultrapassada as etapas do item 7.7 e 7.8, a Comissão Especial analisará individualmente o pedido de registro das candidaturas, independente de impugnação, no dia 27/03/2026 e publicará, **no prazo** de 02 (dois) dias **(01/04/2026)**, a relação dos candidatos registrados, deferidos e indeferidos, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

7.9 Das decisões da Comissão Especial do processo de escolha suplementar, caberá recurso à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no prazo de 02 (dois) dias (de 02/04 e 03/04/2026), contados da publicação da relação dos candidatos inscritos, previsto no item anterior, cujo recurso deverá ser enviado por meio eletrônico para o e-mail cmdca@garca.sp.gov.br.

7.10 Havendo recurso, a Plenária do CMDCA se reunirá em caráter extraordinário para julgamento no prazo de 02 (dois) dias (06/04 até 07/04/2026), conforme calendário constante no item 12.1, publicando-se o extrato da decisão no dia 08/04/2026.

7.11 Finalizadas as etapas de impugnação e recurso, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente **publicará no dia 09/04/2026** a lista das inscrições deferidas e indeferidas, e a consequente homologação dos candidatos habilitados, a participarem da etapa da prova de avaliação, a ser realizada conforme disposto no item 7.12, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

7.11.1 Na mesma data, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente publicará Resolução disciplinando o procedimento e os prazos para processamento e julgamento das denúncias de prática de condutas vedadas durante o processo de escolha.

7.12 No dia **19/04/2026**, das 09:00 horas às 12:00 horas, na EMEF Maria do Carmo Pompeu Castro, localizada na Rua Maria Izabel 550 – Labineópolis), será realizada a prova de conhecimento, de caráter eliminatório, dos candidatos habilitados ao pleito, com conteúdo programático de: Direito da criança e do adolescente, Sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente, língua portuguesa e informática básica, para a qual o candidato deve obter a nota igual ou superior a 06 (seis) para aprovação, conforme § 1º do artigo 21 da Lei Complementar Municipal nº 101/2023.

7.13 A divulgação do gabarito da prova ocorrerá até o dia **20/04/2026**, no Diário Oficial do Município de Garça SP (<https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca>), inclusive em sua página eletrônica (www.garca.sp.gov.br) sendo possível a interposição de recurso, junto à Comissão Especial do processo de escolha, no dia 22/04/2026, após a publicação do resultado da prova, **conforme artigo 22 da Lei Complementar Municipal nº 101/2023**, por meio eletrônico para o e-mail cmdca@garca.sp.gov.br.

7.14 Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial do processo unificado de escolha dos membros Suplentes do Conselho Tutelar.

7.16 Ultrapassado o prazo de recurso, a Comissão publicará, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, no prazo de 02 (dois) dias, ou seja, **24/04/2026**, a relação final com o nome dos candidatos habilitados a participarem do processo eleitoral, que ocorrerá de forma indireta, com cópia ao Ministério Público.

7.15 Os candidatos habilitados receberão um número de inscrição composto por, no mínimo, 2 (dois) dígitos, distribuído em ordem alfabética, pelo qual se identificarão como candidatos.

8. DA ELEIÇÃO

8.1 Os membros Suplentes do Conselho Tutelar serão escolhidos por eleição indireta, com voto secreto e direto do CMDCA, em eleição presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalizada pelo representante do Ministério Público.

8.2 A eleição será realizada no dia **28/04/2026**, no horário das **8h00min às 11h00min**, em local que será divulgado posteriormente.

8.3 No local de votação, deverá ser afixada lista dos candidatos habilitados, com os seus respectivos números.

8.4 Poderão votar os membros titulares do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

8.5 O voto é secreto e direto e o conselheiro votará em cabina indevassável.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2796

Página 8 de 47



CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GARÇA/SP

8.6 O conselheiro votará uma única vez, em 3 (três) candidatos, na Mesa Receptora de Votos na seção instalada.

8.7 A votação se dará em urna devidamente lacrada.

8.8 A votação se dará por meio de cédulas eleitorais impressas e padronizadas, aprovadas previamente pela Comissão Especial Eleitoral, constando, em sua parte frontal, espaço para o preenchimento do número do candidato, sem se admitir a indicação do nome dos candidatos.

8.9 Constituem a Mesa Receptora de Votos: um Presidente e um Mesário.

8.10 Na ausência do Presidente o mesário substituirá o mesmo, de modo que haja sempre quem responda, pessoalmente, pela ordem e regularidade do processo eleitoral, cabendo-lhes, ainda, assinar a ata da eleição.

8.11 O Presidente deve estar presente ao ato da abertura e de encerramento da eleição, salvo força maior, comunicando a impossibilidade de comparecimento ao Mesário e ao Secretário, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura dos trabalhos, ou imediatamente, se a impossibilidade se der dentro desse prazo ou no curso da eleição.

8.12 A assinatura dos eleitores será colhida nas folhas de votação da seção eleitoral, a qual, conjuntamente com o relatório final da eleição e outros materiais, serão entregues à Comissão Especial Eleitoral.

8.13 Não podem ser nomeados Presidente e Mesário:

I. Os candidatos e seus parentes, consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

II. O cônjuge ou o companheiro do candidato;

III. As pessoas que notoriamente estejam fazendo campanha para um dos candidatos concorrentes ao pleito.

9. DA APURAÇÃO

9.1 A apuração dar-se-á em local que será divulgado posteriormente, imediatamente após o encerramento do pleito eleitoral, contando com a presença do representante do Ministério Público e da Comissão Especial.

9.2 Após o término das votações, o Presidente e o Mesário da seção elaborarão a Ata da votação.

9.3 Concluída a contagem dos votos, a Mesa Receptora deverá fechar relatório dos votos referentes à votação e publicar no DOEM do dia **29/04/2026** a relação dos candidatos eleitos.

9.5 No caso de empate na votação, será considerado eleito o candidato com mais idade.

10. DA PROCLAMAÇÃO E CONVOCAÇÃO DOS MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR ELEITOS

11.1 Os candidatos eleitos serão convocados, quando necessário, para substituição dos membros titulares do Conselho Tutelar, após procedimento realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

11.2 Observa-se a existência de processo de escolha em vigência, com membros suplentes eleitos, portanto, para que seja efetuada a convocação por meio deste Processo de Escolha, deverão ser esgotadas as convocações do Processo Seletivo de 2023.

11.2.1 Conforme artigo 64 da Lei Municipal Complementar nº 101/2023, os membros suplentes do Conselho Tutelar poderão ser convocados para substituição dos membros titulares, observado o item 11.2 nos seguintes casos:

I - vacância de função;

II - férias do titular que excederem a 29 (vinte e nove) dias;

III - licenças ou suspensão do titular que excederem a 29 (vinte e nove) dias.

11.3 Os suplentes serão convocados para assumir a função de membro do Conselho Tutelar titular, seguindo a ordem de classificação publicada.

11.4 Quando convocado para assumir períodos de férias ou licenças de membro titular do Conselho, assumindo a função, permanecerá na ordem decrescente de votação, podendo retornar à função quantas vezes for convocado.

11.5 Quando convocado para assumir períodos de férias ou licenças de membro titular do Conselho e não tiver disponibilidade para o exercício da função, deverá o suplente assinar termo de desistência; se a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2796

Página 9 de 47



CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GARÇA/SP

indisponibilidade for momentânea, poderá o convocado declinar momentaneamente da convocação, contudo será reposicionado para o fim da lista de suplentes.

11.6 O suplente não poderá aceitar parcialmente a convocação, devendo estar apto à assumir a função de membro do Conselho Tutelar por todo o período da vacância para o qual foi convocado.

11.7 O suplente, no efetivo exercício da função de membro do Conselho Tutelar, terá os mesmos direitos, vantagens e deveres do titular.

11.8 Os candidatos eleitos como membros suplentes do Conselho Tutelar deverão participar de uma capacitação promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

12. DO CALENDÁRIO

12.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros Suplentes do Conselho Tutelar

| Data | Etapa |
|----------------------------|---|
| 24/02/2026 | Publicação do Edital |
| 02/03/2026 a 06/03/2026 | Prazo para registro das candidaturas (item 6.1) |
| 09/03/2026 | Análise de pedido de registro de candidatura (item 7.5) |
| 17/03/2026 | Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da relação dos candidatos registrados, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (item 7.6) |
| 18/03/2026 a 19/03/2026 | Período para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (item 7.7) |
| 20/03/2026 a 23/03/2026 | Prazo para Comissão Especial notificar candidatos impugnados |
| 24/03/2026 a 25/06/2026 | Abertura do prazo de 02 dias para defesa da Impugnação. Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 7.8) |
| 27/03/2026 | Análise individual pela Comissão Especial do pedido de registro das candidaturas, independente de impugnação (item 7.9). |
| 01/04/2026 | Publicação pela Comissão Especial da relação dos candidatos registrados, deferidos e indeferidos (item 7.9) |
| 02/04/2026 a 03/04/2026 | Prazo de 2 dias para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.10) |
| 06/04/2026 a 07/04/2026 | Julgamento pela Plenária do CMDCA, dos recursos interpostos, no prazo de 02 (cinco) dias |
| 08/04/2026 | Publicação do extrato de decisão da Plenária. (item 7.10) |
| 09/04/2026 | Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA e a consequente homologação, com cópia ao Ministério Público (item 7.11) |
| 19/04/2026 | Realização da prova de conhecimento, de caráter eliminatório, dos candidatos habilitados ao pleito, com conteúdo programático de: Direito da criança e do adolescente, Sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente, língua portuguesa e informática básica (item 7.12) |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2796

Página 10 de 47



CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GARÇA/SP

| | |
|------------|--|
| 20/04/2026 | Publicação do gabarito (item 7.13) |
| 22/04/2026 | Prazo para recurso dos candidatos em face do gabarito (item 7.13) |
| 24/04/2026 | Publicação da relação final com o nome dos candidatos habilitados a participarem do processo eleitoral |
| 28/04/2026 | Eleição (item 8.2) |
| 29/04/2026 | Publicação do resultado da apuração (item 9.3) |

12.2 Fica facultada à Comissão Especial e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover alterações do calendário proposto neste Edital, que deverá ser amplamente divulgado e sem prejuízo ao processo.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As atribuições do cargo de membro Suplente do Conselho Tutelar são as constantes na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução nº 231/2022 do Conanda e na Lei Complementar Municipal nº 101/2023, sem prejuízo das demais leis afetas.

13.2 O ato de inscrição do candidato implicará a aceitação tácita das normas contidas neste Edital.

13.3 A aprovação e a classificação final geram para o candidato eleito como membro suplente do Conselho Tutelar apenas a expectativa de direito ao exercício da função.

13.4 As datas e os locais para realização de eventos relativos ao presente processo eleitoral, poderão sofrer alterações em casos especiais, devendo ser publicado como retificação a este Edital.

13.5 Os casos omissos, e no âmbito de sua competência, serão resolvidos pela Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a fiscalização do representante Ministério Público.

13.6 O candidato deverá manter atualizado seu endereço (físico e de e-mail) e telefone, desde a inscrição até a publicação do resultado final, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

13.7 É responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, comunicados e demais publicações referentes a este processo eleitoral.

13.8 O Ministério Público deverá ser cientificado do presente Edital e das demais deliberações da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do(a) Promotor(a) de Justiça com atribuição na Infância e Juventude, no prazo de 72 (setenta e duas horas)

13.10 Fica eleito a Vara da Infância e Juventude do Foro da Comarca de Garça/SP para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Edital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Garça, 20 de fevereiro de 2026.

APARECIDO PEREIRA DA SILVA
Coordenador

ISAIAS DE JESUS LEAL BEZ
Membro

SIMONE DE SOUZA HEGEDUS
Membro

ANA LÚCIA ELIAS AMBROZEVICIUS
Membro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2796

Página 11 de 47



CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GARÇA/SP

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Lei nº 8.069/90 e alterações (Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências).

LÍNGUA PORTUGUESA: Ortografia oficial. Pontuação. Emprego das classes de palavras. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Construção frasal. Emprego de conectores. Compreensão de textos.

INFORMÁTICA: Editor de Texto: edição e formatação de textos. Sistemas operacionais Windows e Linux: Conhecimentos básicos. Criação de pastas (diretórios), arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas. Conceitos de informática, hardware e software. Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer). Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc). Editor de Apresentações (PowerPoint e BrOffice.org Impress). Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox), busca e pesquisa na Web. Conceitos de tecnologias e ferramentas de colaboração, correio eletrônico, grupos de discussão, fóruns e wikis. Conceitos de proteção e segurança, realização de cópias de segurança (backup), vírus e ataques a computadores. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Conceitos de tecnologias e ferramentas multimídia, de reprodução de áudio e vídeo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2796

Página 12 de 47

Outros Atos

Justificativas

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2026 - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS FRANCISCANAS DE GARÇA.

JUSTIFICAMOS a não realização de Chamamento Público para a celebração do Termo de Colaboração nº 001/2026, firmado entre o Município de Garça e a “Associação Brasileira das Franciscanas de Garça”, uma vez que a referida Entidade executa atividades voltadas à área de educação, conforme Plano de Trabalho, sendo, portanto, dispensado o Chamamento Público.

Fundamento: Artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Objeto: O Termo de Colaboração tem por objeto o atendimento educacional de crianças de 01 (um) a 03 (três) anos (Berçário II e Maternal I) em período integral e de 04 (quatro) a 12 (doze) anos em período parcial/contra turno, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste Termo de Colaboração, independente de transcrição.

Garça, 20 de fevereiro de 2026. JOSÉ ALCIDES FANECO - PREFEITO MUNICIPAL FABRÍCIO TAMURA - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2026 - ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA

JUSTIFICAMOS a não realização de Chamamento Público para a celebração do Termo de Colaboração nº 002/2026, firmado entre o Município de Garça e a “Associação Feminina de Assistência à Infância”, uma vez que a referida Entidade executa atividades voltadas à área de educação, conforme Plano de Trabalho, sendo, portanto, dispensado o Chamamento Público.

Fundamento: Artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Objeto: O Termo de Colaboração tem por objeto o atendimento educacional de crianças de 04 (quatro) meses a 04 (quatro) anos (BII/ MI/ MII/ PRÉ I) no seu período integral e de 06 (seis) anos à 14 (quatorze) anos em período parcial (contra turno escolar), conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste Termo de Colaboração, independente de transcrição.

Garça, 20 de fevereiro de 2026. JOSÉ ALCIDES FANECO - PREFEITO MUNICIPAL FABRÍCIO TAMURA - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2026 - PATRONATO JUVENIL GARCENSE

JUSTIFICAMOS a não realização de Chamamento Público para a celebração do Termo de Colaboração nº 003/2026, firmado entre o Município de Garça e o “Patronato Juvenil Garcense”, uma vez que a referida Entidade executa atividades voltadas à área de educação,

conforme Plano de Trabalho, sendo, portanto, dispensado o Chamamento Público.

Fundamento: Artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Objeto: O Termo de Colaboração tem por objeto o atendimento educacional de crianças e adolescentes de 04 (quatro) meses a 14 (quatorze) anos, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste Termo de Colaboração, independente de transcrição.

Garça, 20 de fevereiro de 2026. JOSÉ ALCIDES FANECO - PREFEITO MUNICIPAL FABRÍCIO TAMURA - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2026 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GARÇA

JUSTIFICAMOS a não realização de Chamamento Público para a celebração do Termo de Colaboração nº 004/2026, firmado entre o Município de Garça e a “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Garça”, uma vez que a referida Entidade executa atividades voltadas à área de educação, conforme Plano de Trabalho, sendo, portanto, dispensado o Chamamento Público.

Fundamento: Artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Objeto: O Termo de Colaboração tem por objeto o atendimento de pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e transtorno global do desenvolvimento, com a finalidade de promover a inclusão da pessoa com deficiência na sociedade, conforme Plano de Trabalho, integrante de Termo de Colaboração.

Garça, 20 de fevereiro de 2026. JOSÉ ALCIDES FANECO - PREFEITO MUNICIPAL FABRÍCIO TAMURA - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Termo de Colaboração

EXTRATO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2026 - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS FRANCISCANAS DE GARÇA

Objeto: O Termo de Colaboração tem por objeto o atendimento educacional de crianças de 01 (um) a 03 (três) anos (Berçário II e Maternal I) em período integral e de 04 (quatro) a 12 (doze) anos em período parcial/contra turno, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste Termo de Colaboração, independente de transcrição.

Valor: Até R\$ 1.333.886,40 (um milhão, trezentos e trinta e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), a ser repassado à Entidade em 12 (doze) parcelas, durante os meses de janeiro/2026 a dezembro/2026, no valor de até R\$ 111.157,20 (cento e onze mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos)/mês, onerando a rubrica orçamentária da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2796

Página 13 de 47

Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

• ORÇAMENTO PROGRAMA 2026 - MUNICÍPIO DE GARÇA - LEI 5.844/2025;

• ENTIDADE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA;
• PROGRAMA 1200 - ENSINO MUNICIPAL
• 02- PODER EXECUTIVO;
• 02-12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
• 02-12-04- ENSINOS;
• 12.365.1200.1201.0000 - ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL CRECHE.

3.3.50.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

• 12.365.1200.1202.0000 - ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA.

3.3.50.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

• 12.361.1200.1203.0000 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.

3.3.50.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

O repasse da primeira parcela será efetuado em até 10 (dez) dias após a publicação do extrato da parceria no DOEM.

As demais parcelas serão mensalmente repassadas até o quinto dia útil de cada mês.

Gestor: 5.1. Em cumprimento ao disposto na alínea "g", do inciso V, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e alterações, fica designado o servidor Wilson Ricardo Cuco, na qualidade de gestor da Colaboração.

Vigência: De 01/01/2026, até 31/12/2026, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses.

O presente Termo de Colaboração entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2026.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2026 - ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA - AFAI

Objeto: O Termo de Colaboração tem por objeto o atendimento educacional de crianças de 04 (quatro) meses a 04 (quatro) anos (BII/ MI/ MII/ PRÉ I) no seu período integral e de 06 (seis) anos à 14 (quatorze) anos em período parcial (contra turno escolar), conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste Termo de Colaboração, independente de transcrição.

Valor: Até R\$ 1.158.482,16 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos), a ser repassado à Entidade em 12 (doze) parcelas, durante os meses de janeiro/2026 até dezembro/2026, no valor de até R\$ 96.540,18 (noventa e seis mil, quinhentos e quarenta reais e dezoito centavos)/mês, onerando a rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

• ORÇAMENTO PROGRAMA 2026 - MUNICÍPIO DE GARÇA - LEI 5.844/2025;

• ENTIDADE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA;
• PROGRAMA 1200 - ENSINO MUNICIPAL
• 02- PODER EXECUTIVO;
• 02-12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
• 02-12-04- ENSINOS;
• 12.365.1200.1201.0000 - ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL CRECHE.

3.3.50.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

• 12.365.1200.1202.0000 - ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA.

3.3.50.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

• 12.361.1200.1203.0000 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.

3.3.50.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

O repasse da primeira parcela será efetuado em até 10 (dez) dias após a publicação do extrato da parceria no DOEM.

As demais parcelas serão mensalmente repassadas até o quinto dia útil de cada mês.

Gestor: Em cumprimento ao disposto na alínea "g", do inciso V, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e alterações, fica designado a servidora Simone da Silva Guerreiro Neves, na qualidade de gestor da Colaboração.

Vigência: De 01/01/2026 até 31/12/2026, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses.

O presente Termo de Colaboração entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2026.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2026 - PATRONATO JUVENIL GARCENSE

Objeto: O Termo de Colaboração tem por objeto o atendimento educacional de crianças e adolescentes de 04 (quatro) meses a 14 (quatorze) anos, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste Termo de Colaboração, independente de transcrição.

Valor: Até R\$ 1.137.849,48 (um milhão, cento e trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos), a ser repassado à Entidade em 12 (doze) parcelas, durante os meses de janeiro/2026 até dezembro/2026, no valor de até R\$ 94.820,79 (noventa e quatro mil, oitocentos e vinte reais e setenta e nove centavos)/mês, onerando a rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

• ORÇAMENTO PROGRAMA 2026 - MUNICÍPIO DE GARÇA - LEI 5.844/2025;

• ENTIDADE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA;
• PROGRAMA 1200 ENSINO MUNICIPAL
• 02- PODER EXECUTIVO;
• 02-12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
• 02-12-04 -ENSINOS
• 12.365.1200.1201.0000- ATIVIDADES DO ENSINO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2796

Página 14 de 47

INFANTIL - CRECHE

3.3.50.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSO - TESOURO;

· 12.365.1200.1202.0000- ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA.

3.3.50.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSO - TESOURO;

· 12.361.1200.1203.0000 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.50.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSO - TESOURO.

O repasse da primeira parcela será efetuado em até 10 (dez) dias após a publicação do extrato da parceria no DOEM.

As demais parcelas serão mensalmente repassadas até o quinto dia útil de cada mês.

Gestor: Em cumprimento ao disposto na alínea "g", do inciso V, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e alterações, fica designado a servidora Priscilla dos Santos Bagaggi Avelar, na qualidade de gestor da Colaboração.

Vigência: De 01/01/2026 até 31/12/2026, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses.

O presente Termo de Colaboração entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2026.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2026 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GARÇA

Objeto: O Termo de Colaboração tem por objeto o atendimento de pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e transtorno global do desenvolvimento, com a finalidade de promover a inclusão da pessoa com deficiência na sociedade, conforme Plano de Trabalho, integrante de Termo de Colaboração.

Valor: Até R\$ 1.157.286,72 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), a ser repassado à Entidade em 12 (doze) parcelas, durante os meses de janeiro/2026 até dezembro/2026, no valor de até R\$ 96.440,56 (noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos)/mês, onerando a rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

- ORÇAMENTO PROGRAMA 2026 - MUNICÍPIO DE GARÇA - LEI 5.844/2025;
- ENTIDADE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA;
- PROGRAMA 1200 - ENSINO MUNICIPAL
- 02- PODER EXECUTIVO;
- 02-12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
- 02-12-04- ENSINOS;
- 12.367.1200. 1204.0000 - ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL.

3.3.50.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

O repasse da primeira parcela será efetuado em até 10 (dez) dias após a publicação do extrato da parceria no DOEM.

As demais parcelas serão mensalmente repassadas até o quinto dia útil de cada mês.

As demais parcelas serão mensalmente repassadas até o quinto dia útil de cada mês.

Gestor: Em cumprimento ao disposto na alínea "g", do inciso V, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e alterações, fica designado a servidora Mirella Bianco da Trindade, na qualidade de gestor da Colaboração.

Vigência: De 01/01/2026 até 31/12/2026, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses.

O presente Termo de Colaboração entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2026.

Advertências / Notificações

Notificações

NOTIFICAÇÃO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Proprietário(a): CLOTIDES LOPES - VERA LUCIA LOPES E BENEDITO LOPES

Cadastro Imobiliário nº: 0027010100

Notificação nº 504/2026

Assunto: Considerando a Notificação anteriormente expedida, notificamos novamente Vossa Senhoria, para no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta, execute a limpeza do terreno cadastrado sob o número supracitado. O não cumprimento desta ensejará na tomada das devidas providências conforme legislação vigente

NOTIFICAÇÃO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Proprietário(a): RORATTO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

Cadastro Imobiliário nº: 0064006200

Notificação nº 50/2026

Assunto: Considerando a Notificação anteriormente expedida, notificamos novamente Vossa Senhoria, para no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta, execute a limpeza do terreno cadastrado sob o número supracitado. O não cumprimento desta ensejará na tomada das devidas providências conforme legislação vigente

NOTIFICAÇÃO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Proprietário(a): AMAURI JORGE GONCALVES

Cadastro Imobiliário nº: 0070005000

Notificação nº 529/2026

Assunto: Considerando a Notificação anteriormente expedida, notificamos novamente Vossa Senhoria, para no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta, execute a limpeza do terreno cadastrado sob o número



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2796

Página 15 de 47

supracitado. O não cumprimento desta ensejará na tomada das devidas providências conforme legislação vigente

NOTIFICAÇÃO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Proprietário(a): VICTOR DA SILVA DE DEUS
Cadastro Imobiliário nº: 0070010600
Notificação nº 695/2026

Assunto: Considerando a Notificação anteriormente expedida, notificamos novamente Vossa Senhoria, para no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta, execute a limpeza do terreno cadastrado sob o número supracitado. O não cumprimento desta ensejará na tomada das devidas providências conforme legislação vigente

NOTIFICAÇÃO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Proprietário(a): CGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cadastro Imobiliário nº: 0070017000
Notificação nº 702/2026

Assunto: Considerando a Notificação anteriormente expedida, notificamos novamente Vossa Senhoria, para no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta, execute a limpeza do terreno cadastrado sob o número supracitado. O não cumprimento desta ensejará na tomada das devidas providências conforme legislação vigente

NOTIFICAÇÃO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Proprietário(a): CGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cadastro Imobiliário nº: 0070025300
Notificação nº 725/2026

Assunto: Considerando a Notificação anteriormente expedida, notificamos novamente Vossa Senhoria, para no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta, execute a limpeza do terreno cadastrado sob o número supracitado. O não cumprimento desta ensejará na tomada das devidas providências conforme legislação vigente

Atos Administrativos

Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2026

O Secretário Municipal de Saúde de Garça, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 36, da lei complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2.012. Convida a população em geral, conselhos municipais, poder legislativo e demais interessados, para a **Audiência Pública** que será realizada no dia **27 de FEVEREIRO de 2026, as 18 horas**, no **Plenário da Câmara Municipal de Garça**, situada na Rua Barão do Rio Branco, nº 127/131 - Centro, ocasião em que será apresentado o **Relatório do 3º Quadrimestre de 2025**.

Atenciosamente,
Garça, 23 de fevereiro de 2026
Pedro Henrique Scartezini

Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE GARÇA, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** destinada a demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais referentes ao 3º quadrimestre de 2025, em conformidade com o artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A audiência ocorrerá no dia **27 de fevereiro de 2026 às 18h30**, na **Câmara Municipal de Garça/SP**, localizada na Rua Barão do Rio Branco, 131 -Centro, nesta cidade.

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA EXTRATO DE ADITAMENTOS

1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 03/2025, firmado com a empresa LUIZ GUSTAVO DA SILVA ***016548**, fica alterado o valor global do contrato, em razão do acréscimo quantitativo de 15% sobre o valor inicial, correspondente a R\$ 13.211,10, passando de R\$ 88.074,00 para R\$ 101.285,10, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas. - Data: 10/12/2025.

2º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 139/2024, firmado com a empresa ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, prorrogando o prazo de vigência e execução por mais 180 dias, passando a vencer em 10/06/2026, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas. -Data: 15/12/2025.

3º Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preços n.º 064/2025, firmado com a empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, alterando o valor do item n.º 021: OREGANO 100G, passando de R\$ 4,32 para R\$ 5,70 a unidade a ser fornecida, a partir de 06/01/2026, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas. - Data: 08/01/2026.

4º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 006/2022, firmado com a empresa VALTER JOSÉ DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - ME, prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, passando a vencer em 10/01/2027, e alterando o Gestor do Contrato, passando a ser a Sra. Suely Aparecida de Fátima Silva Izidoro e o Fiscal, passando a ser o Sr. Lucas Domingos de Abreu, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas. - Data: 12/01/2026.

6º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 012/2023, firmado com a empresa FIORILLI SOFTWARE LTDA, reajustando o valor do contrato no percentual de 4,2644%, de acordo com o IPCA/IBGE do período de janeiro a dezembro de 2025, passando o valor mensal de R\$ 40.887,82 para R\$ 42.631,42, perfazendo o valor global



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2796

Página 16 de 47

anual de R\$ 511.577,04, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas. - Data: 15/01/2026.

17º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 049/2022, firmado com o Sr. VERANISIO ZAGO, prorrogando o prazo de vigência para locação por mais de 12 (doze) meses, passando a vencer em 06/11/2026, e alterando o valor mensal da locação, passando de R\$ 2.700,00 para R\$ 2.854,60 permanecendo inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas. - Data: 19/01/2026.

2º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 175/2024 - PD024727, firmado com a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e alterando o valor mensal estimado, passando de R\$ 2.685,00 para R\$ 2.787,50, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas. - Data: 29/01/2026.

2º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 025/2025, firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE MARÍLIA - ADEVIMARI, prorrogando o prazo de vigência, passando a vencer em 10/10/2026, mantendo o valor mensal de R\$ 1.412,00, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas. - Data: 23/01/2026.

1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 015/2025, firmado com a empresa MAGETUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, passando a vencer em 19/02/2027, mantendo o valor global de R\$ 89.000,00, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas. - Data: 03/02/2026.

Rescisão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA RESCISÃO DE CONTRATO

Fica rescindido a partir de 11/02/2026, o Contrato Administrativo nº 186/2024, firmado com a empresa "21.076.966 PAULO PEREIRA DA SILVA", inscrita no CNPJ n.º 21.076.966/0001-82, nos termos do inciso II do artigo 138 da Lei Federal n.º 14.133/202 e suas alterações. - Data: 12/02/2026 - José Alcides Faneco - Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2796

Página 17 de 47

Atas de registro de preço - Trimestral

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2025 – P.E. Nº 006/2025- Registro de Preços para aquisição de medicamento para doação, pelo período de 12 meses, utilizando recurso próprio.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Data: 23/04/2025

“FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA”, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 14.271.474/0001-82, com sede na cidade de Botucatu/SP, à Rua Manoel Dodoro Pinheiro Machado, 1218 - Vila Santa Terezinha, CEP 18606-710.

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
|------|--|-----------------------------------|------|--------|----------------------|
| 1 | DIOSMINA 450MG + HISPERIDINA 50MG COMPRIMIDO | CIFARMA VARIFLUX / RMS: 115600191 | CP | 950000 | 0,39 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2025 – P.E. Nº 016/2025 - Registro de Preços para aquisição de medicamentos para doação, atenção básica e atendimento de sentenças judiciais.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Data: 24/04/2025

“AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA”, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 65.817.900/0001-71, com sede na cidade de LEME/SP, à Av. Visconde de Nova Granada, nº 1105 - Vila Grossklauss, CEP 13617-400.

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
|------|---|--|------|-------|----------------------|
| 25 | DEPAKENE XAROPE | ABBOTT DEPAKENE 50MG/ML XPE FR5 100ML/105530315011 | FR | 250 | 15,23 |
| 28 | DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG AÇÃO PROLONGADA CP | ABBOTT DEPAKOTE ER 500MG CX 30 CPR LP/105530203020 | CP | 2100 | 0,93 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2025 – P.E. Nº 016/2025 Registro de Preços para aquisição de medicamentos para doação, atenção básica e atendimento de sentenças judiciais.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Data: 24/04/2025

“INTERLAB FARMACEUTICA LTDA”, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 43.295.831/0001-40, com sede na cidade de São Paulo/SP, à Rua Av. Água Fria, 981/985, Água Fria, CEP 02333-001.

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------------------------|---|------|-------|----------------------|
| 17 | GEODON 80MG CP | GEODON 80MG - VIATRIS REFERÊNCIA | CP | 1200 | 16,93 |
| 19 | TEGRETOL 20MG XPE 100 ML | TEGRETOL XAROPE 100ML - NOVARTIS REFERÊNCIA | FR | 60 | 20,18 |
| 21 | TRILEPTAL 300MG, COMPRIMIDO | TRILEPTAL 300MG - NOVARTIS REFERÊNCIA | CP | 1800 | 2,27 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2025 – P.E. Nº 016/2025 - Registro de Preços para aquisição de medicamentos para doação, atenção básica e atendimento de sentenças judiciais.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Data: 24/04/2025

“R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA”, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 06.968.107/0001-04, com sede na cidade de Botucatu/SP, à Rua Rodrigues César, 174, Vila dos lavradores, CEP 18.609-082.

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
|------|--|---|------|-------|----------------------|
| 10 | ESCITALOPRAN 15MG | EUROFARMA GENÉRICO C/30 - 1.004.311.770.116 | CP | 3000 | 0,23 |
| 11 | NITRATO DE PRATA 90%, BASTÃO 0,8G | IFAL NITRATO DE PRATA C/1 - ISENTO | UN | 100 | 80,00 |
| 14 | VITAMINE E 400MG, CÁPSULAS | HERBAMED VITAMINA E C/60 - ISENTO | UN | 1200 | 0,40 |
| 24 | CLORIDRATO DE TRAZODONA 150MG, COMPRIMIDO | SANOFI MEDLEY GENÉRICO C/30 - 1.832.604.980.021 | CP | 1200 | 1,60 |
| 46 | SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100MG/5ML EV | BLAU FERROPURUM C/5 - 1.163.701.380.039 | AP | 60 | 12,50 |
| 49 | ESCITALOPRAN 10MG | GEOLAB GENÉRICO C/30 - 1.542.301.990.045 | CP | 1200 | 0,128 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2796

Página 18 de 47

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2025 – P.E. Nº 016/2025 - Registro de Preços para aquisição de medicamentos para doação, atenção básica e atendimento de sentenças judiciais.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Data: 24/04/2025

“**REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**”, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 03.948.933/0001-01, com sede na cidade de Barueri / SP, à Rua Al Tocantins, 630 – Armazem A10 – Alphaville, CEP 06455-020.

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------------------------------|--------------|------|-------|----------------------|
| 13 | ROSUVASTATINA 20MG | EMS GENÉRICO | CP | 1200 | 0,247 |
| 16 | ESOMEPRAZOL 40MG, COMPRIMIDO | EMS GENÉRICO | CP | 840 | 1,496 |
| 51 | CILOSTAZOL 50MG CP | EMS GENÉRICO | CP | 6000 | 0,217 |
| 52 | SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 100MG | EMS GENÉRICO | CP | 2400 | 0,872 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2025 – P.E. Nº 016/2025 - Registro de Preços para aquisição de medicamentos para doação, atenção básica e atendimento de sentenças judiciais.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Data: 24/04/2025

“**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**”, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 67.729.178/0004-91, com sede na cidade de Jaguariúna/SP, à Praça Emílio Marconato, 1000 – Galpão 22 – Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif, CEP 13.916-074.

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
|------|--|---|------|-------|----------------------|
| 34 | DIPIRONA SODICA AMP 500 MG/ML IM/IV 2 ML, GENERICO | FARMACE 110850018004 8 DIPIFARMA 500MG/ML CX C/100A | AP | 4200 | 0,62 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2025 – P.E. Nº 016/2025 - Registro de Preços para aquisição de medicamentos para doação, atenção básica e atendimento de sentenças judiciais.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Data: 24/04/2025

“**CIRURGICA OLÍMPIO LTDA**”, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.140.868/0001-50, com sede na cidade de São José do Rio Pardo/SP, à Rua João Antonio Sicoli, nº 560, Jardim Maracana, CEP 15.092-050.

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
|------|--|---------------|------|--------|----------------------|
| 33 | COMPLEXO B, INJETÁVEL, AMPOLA 2ML (NICOTINAMIDA + PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA + TIAMINA + DEXPANTANOL) | hypofarma | AP | 4000 | 1,00 |
| 54 | CARBAMAZEPINA 200MG | união química | CP | 200000 | 0,146 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2025 – P.E. Nº 016/2025 - Registro de Preços para aquisição de medicamentos para doação, atenção básica e atendimento de sentenças judiciais.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Data: 24/04/2025

“**PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**”, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 81.706.251/0001-98, com sede na cidade de Curitiba / PR, à Rua João Amaral de Almeida, 100 - Cidade Industrial, CEP 81170-520.

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
|------|----------------|----------------------|------|--------|----------------------|
| 40 | DIPIRONA 500MG | GREENPHARMA GENÉRICO | CP | 300000 | 0,108 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2025 – P.E. Nº 016 /2025 - Registro de Preços para aquisição de medicamentos para doação, atenção básica e atendimento de sentenças judiciais.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Data: 24/04/2025

“**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA**”, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 25.279.552/0001-01, com sede na cidade de Ouro Verde do Oeste/PR, à Chácara 32 Gleba 5-A Prolongamento da Rua Trindad, , Zona Rural, S/N, CEP 85.933-000.

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
|------|-------------------|-------------------|------|-------|----------------------|
| 2 | FLUNITRAZEPAM 1MG | EMS ROHYDORM | CP | 1200 | 0,754 |
| 6 | RITALINA LA 30MG | NOVARTIS RITALINA | CP | 1200 | 10,32 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2796

Página 19 de 47

| | | | | | |
|----|---|------------------------|-----|------|--------|
| 12 | DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG | VITAMEDIC BIOVARIXON | CP | 1200 | 1,032 |
| 27 | FLORATIL AT 250MG, SACHÊ | MELORA FLORATIL AT SCH | SCH | 1200 | 5,569 |
| 31 | CLORETO DE SODIO 20% AMPOLA | FARMACE | AP | 600 | 0,48 |
| 36 | MEBENDAZOL SUSPENSÃO 30ML | BELFAR BELMIRAX | FR | 200 | 2,374 |
| 39 | CETOTIFENO COLIRIO | UNIAO QUIMICA OCTIFEN | FR | 500 | 29,264 |
| 53 | CLORETO DE MAGNÉSIO 500MG, CÁPSULAS - CP | QUELYNUTRI | CP | 3000 | 0,37 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2025 – P.E. Nº 016/2025 - Registro de Preços para aquisição de medicamentos para doação, atenção básica e atendimento de sentenças judiciais.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Data: 24/04/2025

“**SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**”, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 47.292.400/0001-81

, com sede na cidade de São José do Rio Preto/SP, à Rua Dolores Gimenes Fernandes, nº 401 – Bairro: Santa Regina, CEP 15077-370.

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
|------|--|--------------|------|-------|----------------------|
| 3 | INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML + LIRAGLUTIDA 3,6MG/ML, CANETA C/ 3ML | NOVO NORDISK | UN | 30 | 272,25 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2025 – P.E. Nº 016/2025 Registro de Preços para aquisição de medicamentos para doação, atenção básica e atendimento de sentenças judiciais.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Data: 24/04/2025

“**MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**”, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 04.470.877/0001-05, com sede na cidade de Pato Branco/ Paraná, à Rua Itacolomi, 365 – La Salle, CEP 85.505-050.

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
|------|--|---|------|-------|----------------------|
| 8 | NITRATO DE TIAMINA 100MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG + CIANOCOBALAMINA 5000MCG CP | ARESE NEVRIX REG: 1581900080055 | CP | 3000 | 1,78 |
| 18 | COLIRIO OPTIVE 15ML | ALLERGAN OPTIVE 15ML REG: 0080143600086 | FR | 40 | 82,08 |
| 26 | PRAMIPEXOL 0,25MG, COMPRIMIDO | CRISTALIA QUERA REG: 1029805260051 | CP | 1500 | 0,909 |
| 38 | CASCARA SAGRADA (RHAMNUS PURSHIANA) 75MG | HERBARIUM HERBARIUM REG: 1186000750041 | CP | 4500 | 0,899 |
| 41 | ACETATO DE NORETISTERONA 1 + ESTRADIOL 2-MG | BIOLAB SUPREMA REG: 1097401170010 | CP | 3000 | 1,278 |
| 48 | GLIFAGE XR 1G, COMPRIMIDO | MERCK GLIFAGE XR REG: 1008903400181 | CP | 1500 | 1,306 |
| 50 | CROMOGLICATO DISSÓDICO 4% | ALLERGAN CROMOLERG REG: 1014700960010 | FR | 30 | 16,09 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2025 – P.E. Nº 016/2025 - Registro de Preços para aquisição de medicamentos para doação, atenção básica e atendimento de sentenças judiciais.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Data: 24/04/2025

“**SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**”, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 09.944.371/0003-68, com sede na cidade de Jundiá / SP, à Av.Marginal Norte da Rodovia dos Bandeirantes, 2400 - Distrito Industrial, CEP 13.213-008.

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
|------|---|----------------|------|-------|----------------------|
| 37 | FUMARATO DE FORMOTEROL 12 MCG 30 CAPS + INALADOR | ACHE FORMOCAPS | FR | 700 | 39,32 |
| 47 | OLANZAPINA 2,5 MG | ACHE AXONIUM | CP | 2400 | 0,15 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2025 – P.E. Nº 016/2025 - Registro de Preços para aquisição de medicamentos para doação, atenção básica e atendimento de sentenças judiciais.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Data: 24/04/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2796

Página 20 de 47

“TEGRAPHARMA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA”, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 10.693.290/0001-50, com sede na cidade de Rio Branco Cariacica / ES, à Rua Domingos Dadalto, 127, Galpão 03, CEP 29.147-640.

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
|------|--|--------------------------------|------|-------|----------------------|
| 30 | CANABIDIOL 50MG/ML, ISOLADO, FRASCO CONTENDO 30ML DA MARCA TEGRA USALINE | TEGRA USALINE 50MG/ML FR DE ML | FR | 20 | 608,95 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2025 – P.E. Nº 016/2025 - Registro de Preços para aquisição de medicamentos para doação, atenção básica e atendimento de sentenças judiciais.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Data: 24/04/2025

“FAST PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA”, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 47.271.160/0001-39, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, à Rua Alagoas, 989 – Loja 10 – Bairro Savassi - CEP 30130-167.

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
|------|---|-----------------|------|-------|----------------------|
| 7 | NINTEDANIBE 150MG, COMPRIMIDO | BOEHRINGER OFEV | CP | 900 | 179,00 |
| 15 | CITRATO DE TOFACITINIBE 5MG, COMPRIMIDO | PFIZER XELJANZ | CP | 1800 | 75,40 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2025 – P.E. Nº 016/2025 - Registro de Preços para aquisição de medicamentos para doação, atenção básica e atendimento de sentenças judiciais.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Data: 24/04/2025

“CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA”, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 44.734.671/0022-86, com sede na cidade de Itapira/SP, à Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 – Loteamento Nações Unidas, CEP 13974-908.

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------------------------|----------------------------|------|-------|----------------------|
| 20 | DONEPEZILA 10MG, COMPRIMIDO | CRISTÁLIA LABREA 10MG | CP | 1200 | 0,36 |
| 35 | PROMETAZINA 25MG INJETAVEL | CRISTÁLIA PAMERGAN 25MG/ML | AP | 1000 | 2,98 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2025 – P.E. Nº 016/2025 - Registro de Preços para aquisição de medicamentos para doação, atenção básica e atendimento de sentenças judiciais.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Data: 24/04/2025

“WA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA”, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 43.232.006/0001-05, com sede na cidade de Marília/SP, à Rua Major Eliziário de Camargo Barbosa, nº 13 – Bairro Vila Hípica Paulista, CEP 17520-440.

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
|------|--------------------------------------|-------------|------|-------|----------------------|
| 1 | DENOSUMABE 60MG - SERINGA PREENCHIDA | amgen amgen | AP | 48 | 803,00 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2025 – P.E. Nº 016/2025 - Registro de Preços para aquisição de medicamentos para doação, atenção básica e atendimento de sentenças judiciais.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Data: 24/04/2025

“G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA”, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 47.647.493/0001-10, com sede na cidade de Francisco Beltrão/PR, à Rua Giocondo Felippi, nº 682 – Bairro Presidente Kennedy - CEP 85605-330.

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
|------|---|-----------------|------|-------|----------------------|
| 22 | ROTIGOTINA 4MG/24HORAS, ADESIVO TRANSDÉRMICO, CADA ADESIVO DE 20CM² CONTÉM 18MG | MOKSHAP MOKSHAP | UN | 900 | 14,52 |
| 23 | ROTIGOTINA 8MG/24HORAS, ADESIVO TRANSDÉRMICO, CADA ADESIVO DE 40CM² CONTÉM 18MG | MOKSHAP MOKSHAP | UN | 900 | 28,92 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2025 – P.E. Nº 016/2025 - Registro de Preços para aquisição de medicamentos para doação, atenção básica e atendimento de sentenças judiciais.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Data: 24/04/2025

“PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – EPP”, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 20.202.872/0002-20, com sede na



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2796

Página 21 de 47

cidade de São Paulo/SP, à Rua Conselheiro Cotegipe, nº 891 – Bairro Belenzinho - CEP 03058-000.

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
|------|------------------|---|------|-------|----------------------|
| 9 | LURASIDONA 80 MG | LATUDA 80 MG-DAIICHI-SANKYO CX COM 30 CP/ RS:1045 | CP | 600 | 9,45 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2025 – P.E. Nº 016/2025 - Registro de Preços para aquisição de medicamentos para doação, atenção básica e atendimento de sentenças judiciais.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Data: 24/04/2025

“**CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**”, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 05.782.733/0002-20, com sede na cidade de Leme/SP, à Rua Antônio Dellai, nº 670, Vila Santucci, CEP 13614-165.

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
|------|--------------------------------------|---------------------------|------|-------|----------------------|
| 44 | PROPATILNITRATO 10MG - COMPRIMIDO | FARMOQUIMICA FARMOQUIMICA | CP | 35000 | 0,47 |
| 45 | LEVODOPA 200 MG + BENSERAZIDA 50 MG | ROCHE ROCHE | CP | 60000 | 1,329 |
| 55 | LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG BD | ROCHE ROCHE | CP | 80000 | 0,719 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2025 – P.E. Nº 016/2025 - Registro de Preços para aquisição de medicamentos para doação, atenção básica e atendimento de sentenças judiciais.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Data: 24/04/2025

“**OCTO FÁRMACO – LTDA**”, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 29.404.097/0001-80, com sede na cidade de Leme/SP, à Avenida Padre Gregório Westrupp, nº 80 - Jardim do Bosque, CEP 13613-119.

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
|------|--|--|------|--------|----------------------|
| 42 | CARBONATO DE CÁLCIO (1250MG - EQUIVALENTE 500MG) + VITAMINA D 400UI. BLISTER/EMBALAGEM NÃO PODE CONTER MAIS QUE 60 COMPRIMIDOS | OSTEONEO D BEDALM RMS ISENTO OSTEONEO D BEDALM R | CP | 180000 | 0,04 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2025 – P.E. Nº 021/2025 - Registro de preços para aquisição de ferramentas em geral, para diversas secretarias.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Data: 28/04/2025

“**IDALBERTO CARDOZO DA SILVA & CIA LTDA.**”, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 30.209.422/0001-32, com sede na cidade de Votuporanga/SP, à Rua Av. Emilio Arroyo Hernandes, 2914, Pozzobon, CEP 15503-027.

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
|------|--|-------------------|------|-------|----------------------|
| 27 | LONA PLÁSTICA 8 X 100M, 200 MICRAS, PRETA, REFORÇADA, RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E RECOMENDADA PARA OS MAIS DIVERSOS FINS. | MAX LONA LONA PTA | RL | 25 | 1.027,00 |
| 163 | RÉGUA PARA PEDREIRO EM ALUMÍNIO, 2 METROS, COM ESTRUTURA BITUBULAR, RESISTENTE E DURÁVEL, 1ª QUALIDADE. | ALUMBRA REGUA | UN | 26 | 39,79 |
| 164 | RÉGUA PARA PEDREIRO EM ALUMÍNIO, 3 METROS, COM ESTRUTURA BI TUBULAR, RESISTENTE E DURÁVEL, 1ª QUALIDADE. | ALUMBRA REGUA | UN | 15 | 68,49 |
| 180 | TELA DE SOMBREAMENTO, COM 70% DE RETENÇÃO DE LUMINOSIDADE SOLAR. ROLO COM 3X50 METROS, NA COR PRETA, FABRICADA COM MATÉRIA PRIMA VIRGEM EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E DURABILIDADE, RESISTENTE, 1ª QUALIDADE. | SOMBRAX TELA | RL | 6 | 599,90 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2025 – P.E. Nº 021/2025 - Registro de preços para aquisição de ferramentas em geral, para diversas secretarias.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Data: 28/04/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2796

Página 22 de 47

“BOARETO & RUIZ LTDA. ME”, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 67.086.421/0001-58, com sede na cidade de Igarau do Tietê/SP, à Rua Bepe Périco, 90 – Distrito Industrial, CEP 17357-246.

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
|------|--|---------------------|------|-------|----------------------|
| 6 | SERROTE PARA MADEIRA PROFISSIONAL, COM LAMINA EM AÇO, COMPRIMENTO DE 18", CABO DE MADEIRA E NO MINIMO 7 DENTES POR POLEGADA TEMPERADOS, 1ª QUALIDADE | RAMADA 3418 3418 | UN | 11 | 42,69 |
| 10 | PREGO 13X18 COM CABEÇA, EM AÇO RESISTENTE À CORROSÃO, GALVANIZADO, PACOTE COM 1KG. | GERDAU 117000193 | PCT | 59 | 22,77 |
| 12 | PREGO 16X18 COM CABEÇA, EM AÇO RESISTENTE À CORROSÃO, GALVANIZADO, PACOTE COM 1KG. | GERDAU 117000199 | PCT | 59 | 20,14 |
| 24 | PÁ VANGA QUADRADA, METÁLICA, FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, CORPO TEMPERADO, PROTEGIDO CONTRA OXIDAÇÃO, LÂMINA FORJADA E LAMINADA, COM CABO DE MADEIRA DE 70CM APROXIMADAMENTE, DE ORIGEM RENOVÁVEL, ERGONÔMICO, RESISTENTE, COM EMPUNHADURA PLÁSTICA, 1ª QUALIDADE. | TRAMONTINA 77400424 | UN | 14 | 45,49 |
| 33 | ARAME RECOZIDO 1,25MM, COM 105M DE EXTENSÃO, Nº 18, MALEÁVEL, CONFECCIONADO EM AÇO RESISTENTE COM BAIXO TEOR DE CARBONO. | TOP ARAMES 140 | KG | 243 | 20,57 |
| 48 | CABO PARA PICARETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 90CM, PRODUZIDO EM MADEIRA DE ÓTIMA RESISTÊNCIA, COM EXCELENTE ACABAMENTO, 1ª QUALIDADE. | FORTCABOS 84 | UN | 83 | 17,99 |
| 55 | ENXADA LARGA DE 2.5 LB, PRODUZIDA EM AÇO CARBONO, TEMPERADO, RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE, COM CABO DE MADEIRA DE 170CM (APROXIMADAMENTE) E ENCABAMENTO DE BUCHA PLÁSTICA, COM OLHO REDONDO DE 38MM. | MAX 45355 | UN | 76 | 46,59 |
| 64 | LIMA CHATA DE AÇO CORTANTE, PARA AFIAÇÃO DE FERRAMENTAS, TAMANHO 8' | LS LIMAS 129 | UN | 65 | 14,92 |
| 65 | LIMA REDONDA 200 X 4,0 MM, INDICADA PARA AFIAÇÃO FÁCIL E RÁPIDA DE CORRENTES DE MOTOSSERRAS, 1ª QUALIDADE. | LS LIMAS 65 | UN | 78 | 8,42 |
| 66 | LIMA REDONDA 200 X 5,5 MM, INDICADA PARA AFIAÇÃO FÁCIL E RÁPIDA DE CORRENTES DE MOTOSSERRAS, 1ª QUALIDADE. | LS LIMAS 66 | UN | 63 | 8,42 |
| 67 | LIMA REDONDA BASTARDA 8", PERFIL CIRCULAR, FABRICADA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO, DENTEADO TIPO BASTARDO SIMPLES, UTILIZADO PARA LIMAR ABERTURAS CIRCULARES OU SUPERFÍCIES CÔNCAVAS, RESISTENTE, 1ª QUALIDADE. | LS LIMAS 94 | UN | 6 | 16,94 |
| 72 | FORCADO CURVO DE ARAME COM 4 DENTES E CABO DE MADEIRA DE 1,20CM, COM ACABAMENTO ENVERNIZADO, TEMPERADO EM TODO O CORPO DA PEÇA, BITOLA DOS DENTES DO FORCADO: 5/16, 1ª QUALIDADE | COROA 21 | UN | 16 | 59,84 |
| 73 | FORCADO RETO DE ARAME COM 4 DENTES E CABO DE MADEIRA DE 1,20CM, COM ACABAMENTO ENVERNIZADO, TEMPERADO EM TODO O CORPO DA PEÇA, BITOLA DOS DENTES DO FORCADO 5/16, 1ª QUALIDADE | COROA 20 | UN | 6 | 59,84 |
| 74 | MANTA ASFÁLTICA 20CM X 10M, AUTO ADESIVA, ALUMINIZADA, À BASE DE ASFALTO PROTEGIDO POR FILME DE ALUMÍNIO FLEXÍVEL, COM CAPACIDADE DE ADERIR À INÚMERAS SUPERFÍCIES COM PERMANENTE ADESIVIDADE, PRÁTICA E DE FÁCIL APLICAÇÃO, 1ª QUALIDADE. | DRYKO FVD20CX | RL | 1022 | 49,45 |
| 77 | PÁ DE BICO, FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL, TEMPERADO, COM EMPUNHADURA ERGONÔMICA DE PLÁSTICO, CABO DE MADEIRA RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 71CM, COM ÓTIMO | MAX 502150 | UN | 52 | 59,88 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2796

Página 23 de 47

| | | | | | |
|-----|--|----------------------|-----|-----|-------|
| | ACABAMENTO, 1ª QUALIDADE. | | | | |
| 78 | RASTELO (ANCINHO), COM NO MÍNIMO 12 DENTES, FABRICADO EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, CORPO TEMPERADO, PROTEGIDO CONTRA OXIDAÇÃO, COM CABO DE MADEIRA DE 150CM APROXIMADAMENTE, DE ORIGEM RENOVÁVEL, ERGONÔMICO, RESISTENTE, 1ª QUALIDADE. | MAX 31250 | UN | 49 | 44,49 |
| 80 | TESOURA DE PODA PARA CERCA-VIVA/GRAMA, COM LÂMINAS LISAS E AFIADAS EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, CORPO TEMPERADO COM CABO DE MADEIRA, RESISTENTE E DURÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 X 16 X 11MM, 1ª QUALIDADE. | MAX 470010 | UN | 8 | 88,95 |
| 81 | TESOURA DE PODA, COM LÂMINA EM AÇO CARBONO TEMPERADA, CABO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, ANATÔMICO E ERGONÔMICO, COM TRAVA DE SEGURANÇA, LÂMINA MEDINDO 75MM COM COMPRIMENTO TOTAL DE 180MM, APROXIMADAMENTE, 1ª QUALIDADE. | CORNETA BERG 2123600 | UN | 6 | 66,95 |
| 89 | ALICATE TORQUÊS 12", FABRICADO EM AÇO CARBONO TEMPERADO COM CABEÇA ROBUSTA E CABO LONGO ANTIDESLIZANTE, DE 1ª QUALIDADE E ALTA RESISTÊNCIA. | EDA 5KM | UN | 46 | 40,95 |
| 91 | CABO PARA ENXADA REDONDO, MEDINDO 150CM, PRODUZIDO EM MADEIRA RESISTENTE E DE ÓTIMO ACABAMENTO, 1ª QUALIDADE. | FORTCABOS 79 | UN | 95 | 14,99 |
| 96 | CHAVE ESTRELA 1/2 X 9/16, FABRICADA EM AÇO ESPECIAL COM ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO, RESISTENTE E DURÁVEL, APLICAÇÃO INDICADA PARA APERTO E DESAPERTO, 1ª QUALIDADE. | EXCELLENT 1WZ | UN | 25 | 21,99 |
| 109 | GRAMPO PARA CERCA 1X9" (19X11), PACOTE COM 1KG (QTDE APROXIMADA DE 194 GRAMOS), POLIDO, RESISTENTE A FERRUGEM E COM FÁCIL PENETRAÇÃO NA MADEIRA. | GERDAU 118000028 | PCT | 30 | 22,49 |
| 124 | CABO DE ENXADA DE EUCALIPTO | FORTCABOS 77 | UN | 100 | 14,99 |
| 128 | CHAVE AJUSTÁVEL (MODELO INGLESA) 8" | WESTERN 720/08 | UN | 2 | 31,57 |
| 129 | CHAVE FIXA 1/2 X 9/16, FABRICADA EM AÇO ESPECIAL COM ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO, RESISTENTE E DURÁVEL, APLICAÇÃO INDICADA PARA APERTO E DESAPERTO, 1ª QUALIDADE. | MAYLE 100505MY | UN | 18 | 12,99 |
| 136 | ESPÁTULA PLÁSTICA (CELULOIDE), INDICADA PARA FAZER APLICAÇÃO DE MASSA CORRIDA, MASSA PLÁSTICA E FUNDO NIVELADOR, COMPOSTA DE PLÁSTICO MALEÁVEL E FLEXÍVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 130 X 80MM, COM BOM ACABAMENTO E QUALIDADE SUPERIOR. | DRAGON APL | UN | 75 | 6,99 |
| 152 | TALHADEIRA COM ENCAIXE TIPO SDS PLUS, 20 MM X 250 MM, CORPO EM AÇO RESISTENTE, PERFIL DO CORPO: REDONDA, UTILIZADA EM MARTELETE COM ENCAIXE TIPO SDS PLUS PARA ROMPIMENTO EM ALVENARIA, FAZER RASGOS EM PAREDES E REMOVER PISOS, AZULEJOS, ENTRE OUTROS. 1ª QUALIDADE. | STARFER 14003304 | UN | 10 | 32,77 |
| 153 | PONTEIRO SDS MAX 300MM | STARFER 11069304 | UN | 10 | 36,80 |
| 154 | PONTEIRO 250MM, FABRICADO EM AÇO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, DURABILIDADE E RESISTENTE A IMPACTOS, ENCAIXE SDS-PLUS, INDICADO PARA QUEBRAR CONCRETO, ALVENARIA, PEDRAS. COM ÓTIMO ACABAMENTO E EXCELENTE QUALIDADE. | STARFER 11069304 | UN | 11 | 15,70 |
| 157 | MARTELO DE BORRACHA 80 MM PRETO DE PRIMEIRA QUALIDADE | DLUCCA 24 | UN | 20 | 18,89 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2796

Página 24 de 47

| | | | | | |
|-----|---|---------------------|----|----|--------|
| 159 | NÍVEL DE MÃO EM ALUMÍNIO, BASE MAGNÉTICA EM FORMA DE FITA COM A FUNÇÃO DE FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 350MM 1ª QUALIDADE | BRASFORT 8177 | UN | 36 | 39,84 |
| 181 | TESOURÃO DE PODA, TIPO BYPASS, COM LÂMINAS EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, CORPO TEMPERADO, COM CABO DE MADEIRA RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 43CM, DURÁVEL E DE 1ª QUALIDADE. | TRAMONTINA 78360505 | UN | 5 | 159,45 |
| 182 | PONTEIRO 10", FABRICADO EM AÇO CARBONO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 250MM, ACABAMENTO FOSFATIZADO, RESISTENTE E DE EXCELENTE QUALIDADE. | NP 1023 | UN | 6 | 14,05 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2025 – P.E. Nº 021/2025 - Registro de preços para aquisição de ferramentas em geral, para diversas secretarias.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Data: 28/04/2025

“**AGRO COMERCIAL GES LTDA**”, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 22.011.004/0001-08, com sede na cidade de Porto Xavier / RS, à Rua Marechal Floriano Peixoto, 774, Centro, CEP 98995-000.

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
|------|---|--------------------|------|-------|----------------------|
| 8 | PULVERIZADOR MANUAL COSTAL, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, TANQUE EM POLIETILENO E BOMBA EM POLIPROPILENO, COM LANÇA EM AÇO INOX, PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, RESISTENTE AOS RAIOS UV, LEVE, RESISTENTE, COM ÓTIMO RENDIMENTO, PRESSÃO E EFICIÊNCIA, DE FÁCIL LIMPEZA, COM CINTA REGULÁVEL, 1ª QUALIDADE. | NOVE54. 20L | UN | 9 | 174,99 |
| 139 | ESMERILHADEIRA ANGULAR 4" 1/2 850W 127V | BLACK+DECKER G720X | UN | 2 | 283,50 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2025 – P.E. Nº 021/2025 - Registro de preços para aquisição de ferramentas em geral, para diversas secretarias.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Data: 28/04/2025

“**VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**”, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 31.868.626/0001-48, com sede na cidade de Angra dos Reis/RJ, à Rua Prefeito João Gregório Galindo Nº1426 Morro do Perez, CEP 23.904-450.

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
|------|---|--|------|-------|----------------------|
| 25 | MARRETA DE 1KG, COM CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL, ENVERNIZADA, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 250MM, RESISTENTE, 1ª QUALIDADE. | TENACE MARRETA 1.0KG C/CABO TENACE | UN | 32 | 32,65 |
| 38 | BROCA 3/32, INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM METAIS/FERROS, CORPO FABRICADO EM AÇO RÁPIDO, COM ÓTIMO ACABAMENTO, RESISTENTE E DURÁVEL, 1ª QUALIDADE. | FERTAK BROCA ACO RAPIDO 3/32 | UN | 55 | 1,04 |
| 39 | BROCA 3/4, INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM METAIS/FERROS, CORPO FABRICADO EM AÇO RÁPIDO, COM ÓTIMO ACABAMENTO, RESISTENTE E DURÁVEL, 1ª QUALIDADE. | NOVE54 Broca de aço rápido 3/4", DIN 338 HSS, | UN | 60 | 45,00 |
| 40 | BROCA 5/8, INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM METAIS/FERROS, CORPO FABRICADO EM AÇO RÁPIDO, COM ÓTIMO ACABAMENTO, RESISTENTE E DURÁVEL, 1ª QUALIDADE. | BELTOOLS BROCA ACO RAPIDO 5/8 | UN | 55 | 35,00 |
| 70 | FITA ISOLANTE 18MM (APROXIMADAMENTE) X 20M, ANTICHAMA, ECONÔMICA, FABRICADA EM PVC RESISTENTE À ABRASÃO, COM ÓTIMA ELASTICIDADE E DE FÁCIL APLICAÇÃO. PARA USO GERAL EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PROPORCIONANDO EXCELENTE ISOLAÇÃO, 1ª QUALIDADE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT E CERTIFICADO PELO INMETRO. | NORTON FITA ISOLANTE 19mmx20MTx0,15m m PT 80°C 750 | RL | 165 | 5,88 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2796

Página 25 de 47

| | | | | | |
|-----|---|---|----|-----|-------|
| 84 | ALICATE REBITADOR MANUAL 10", CORPO FORJADO EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, CABO ERGONÔMICO COM EXCELENTE REVESTIMENTO, COM PONTEIRAS PARA 4 BITOLAS DIFERENTES, RESISTENTE E DE 1ª QUALIDADE. | FOXLUX ALICATE REBITADOR 10 POL FX-AR1 | UN | 4 | 27,00 |
| 94 | CHAVE DE FENDA 3/16 X 6", FABRICADA EM AÇO VANADIO, HASTE COM ABACAMENTO NIQUELADO E CROMADO, CABO EM POLIPROPILENO OU PVC RÍGIDO, RESISTENTE E ERGONÔMICO, PROJETADA PARA TRABALHOS PESADOS E RESISTENTE A IMPACTOS, 1ª QUALIDADE. | THOMPSON CHAVE FENDA FERTAK 3/16X6 C/IMA | UN | 23 | 7,49 |
| 95 | CHAVE DE GRIFO PARA TUBO 18", FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL EM FERRO FUNDIDO, RESISTENTE, EFICIENTE, DE ALTA PRECISÃO E PERFORMANCE, ABERTURA MÁXIMA APROXIMADA DA BOCA DE 4", 1ª QUALIDADE. | FERTAK CHAVE GRIFO 18 | UN | 12 | 75,50 |
| 98 | COLHER DE PEDREIRO 8", FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL, TEMPERADA, COM CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA, APRESENTANDO ÓTIMO ACABAMENTO, RESISTÊNCIA E ÓTIMA QUALIDADE. | FERTAK COLHER PEDREIRO FERTAK RETA 8 | UN | 44 | 15,00 |
| 125 | CHAVE DE FENDA 6 X 125MM (1/4X5"), HASTE EM AÇO CROMO VANÁDIO TEMPERADA, ACABAMENTO CROMADO, PONTA FOSFATIZADA E MAGNETIZADA, CABO EM PVC VERDE TRANSPARENTE, PONTA CHATA, 1ª QUALIDADE. | FERTAK CHAVE FENDA 1/4X5 C/IMA | UN | 10 | 9,60 |
| 126 | CHAVE DE FENDA 3/16 X 4 | FERTAK CHAVE FENDA 3/16X5 C/IMA | UN | 5 | 7,84 |
| 127 | CHAVE PHILIPS 1/4 X 6 | THOMPSON CHAVE PHILIPS FERTAK C/IMA 1/4X6 | UN | 20 | 8,00 |
| 130 | COLHER DE PEDREIRO, TAMANHO GRANDE, Nº 09 | FERTAK COLHER PEDREIRO RETA 9 | UN | 20 | 18,89 |
| 135 | DISCO DE DESBASTE 7 X 1/4 X 7/8", ALTA PERFORMANCE, COM CORPO REFORÇADO EM FIBRA DE VIDRO, INDICADO PARA AÇOS, METAIS E MATERIAIS FERROSOS EM GERAL, COM EXCELENTE RENDIMENTO E DURABILIDADE, 1ª QUALIDADE. | FERTAK DISCO DESBASTE 7X1/4X7/8 | UN | 120 | 11,90 |
| 145 | BROCA DE AÇO VIDEA 12MM, PARA CONCRETO, PISOS, AZULEJOS E MATERIAIS DE ALVENARIA EM GERAL. FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE. | FERTAK BROCA VIDEA CONCRETO 12.0MM X 150MM | UN | 20 | 9,55 |
| 147 | LINHA DE NYLON PARA PEDREIRO, 0,80MM X 100M, 100% POLIAMIDA, RESISTENTE E DURÁVEL, 1ª QUALIDADE. | UNIFIO/TOFFIO LINHA PEDREIRO 100MT COMUM LISA | UN | 62 | 9,20 |
| 155 | DISCO PARA MAKITA DIAMANTADO 105 MM | FERTAK DISCO DIAMANTADO FERTAK TURBO | UN | 20 | 11,84 |
| 156 | METRO DE MADEIRA DUPLO, 2 METROS, FABRICADO EM MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE E LEVE, ARTICULÁVEL PARA AMBOS OS LADOS, COM DOBRADIÇA EM CHAPA E MEDIDAS NOS DOIS VERSOS (SENDO EM MILÍMETRO E POLEGADA), COM NUMERAÇÃO QUE NÃO APAGA COM O USO CONSTANTE, 1ª QUALIDADE. | ROMA METRO MADEIRA 2MT DUPLO NATURAL | UN | 13 | 49,98 |
| 161 | PORTA ELETRODO 500 AMPERES, COM ISOLADORES E ALAVANCA EM TERMOFIXO FENÓLICO, FABRICADO EM LIGA DE COBRE ESPECIAL DE ALTA CONDUTIBILIDADE, REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, MOLA ISOLADA E PUNHO EM FENOLITE, COM ÓTIMO DESEMPENHO, RENDIMENTO E RESISTÊNCIA, 1ª QUALIDADE. | MTX PORTA ELETRODO 500A | UN | 5 | 24,00 |
| 168 | PRUMO DE PAREDE | MAX PRUMO PAREDE METAL 300GR | UN | 5 | 23,45 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2796

Página 26 de 47

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2025 – P.E. Nº 021/2025 - Registro de preços para aquisição de ferramentas em geral, para diversas secretarias.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Data: 28/04/2025

“SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA”, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 29.843.035/0001-74, com sede na cidade de Blumenau/SC, à Rua Fritz Spernau, 1000, Galpão 1, Fortaleza, CEP 89055-200.

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
|------|---|--------|------|-------|----------------------|
| 11 | PREGO 15X15 COM CABEÇA, EM AÇO RESISTENTE À CORROSÃO, GALVANIZADO, PACOTE COM 1KG. | vonder | PCT | 69 | 15,19 |
| 13 | PREGO 17X21 COM CABEÇA, EM AÇO RESISTENTE À CORROSÃO, GALVANIZADO, PACOTE COM 1KG. | vonder | PCT | 59 | 14,79 |
| 14 | PREGO 18X24 COM CABEÇA, EM AÇO RESISTENTE À CORROSÃO, GALVANIZADO, PACOTE COM 1KG. | vonder | PCT | 59 | 14,67 |
| 15 | PREGO 18X27 COM CABEÇA, EM AÇO RESISTENTE À CORROSÃO, GALVANIZADO, PACOTE COM 1KG. | vonder | PCT | 129 | 14,37 |
| 16 | PREGO 18X30 COM CABEÇA, EM AÇO RESISTENTE À CORROSÃO, GALVANIZADO, PACOTE COM 1KG. | vonder | PCT | 59 | 13,92 |
| 17 | PREGO 19X27 COM CABEÇA, EM AÇO RESISTENTE À CORROSÃO, GALVANIZADO, PACOTE COM 1KG. | vonder | PCT | 59 | 15,55 |
| 18 | PREGO 19X36 COM CABEÇA, EM AÇO RESISTENTE À CORROSÃO, GALVANIZADO, PACOTE COM 1KG. | vonder | PCT | 59 | 14,68 |
| 21 | PÁ QUADRADA, FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, CORPO TEMPERADO, PROTEGIDO CONTRA OXIDAÇÃO, COM CABO DE MADEIRA DE 70CM APROXIMADAMENTE, DE ORIGEM RENOVÁVEL, ERGONÔMICO, RESISTENTE, COM EMPUNHADURA PLÁSTICA, 1ª QUALIDADE. | 954 | UN | 20 | 33,63 |
| 29 | ARAME GALVANIZADO Nº 10, FABRICADO EM AÇO DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE À CORROSÃO, COM EXCELENTE ACABAMENTO, TENDO APROXIMADAMENTE 14M DE COMPRIMENTO E 3,40MM DE DIÂMETRO. | vonder | KG | 130 | 19,51 |
| 30 | ARAME GALVANIZADO Nº 14, FABRICADO EM AÇO DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE À CORROSÃO, COM EXCELENTE ACABAMENTO, TENDO APROXIMADAMENTE 37M DE COMPRIMENTO E 2,10MM DE DIÂMETRO. | vonder | KG | 109 | 18,47 |
| 31 | ARAME GALVANIZADO Nº 16, FABRICADO EM AÇO DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE À CORROSÃO, COM EXCELENTE ACABAMENTO, TENDO APROXIMADAMENTE 59M DE COMPRIMENTO E 1,65MM DE DIÂMETRO. | vonder | KG | 112 | 19,89 |
| 32 | ARAME MIG PARA SOLDA, MEDINDO 0,8MM ROLO COM 5KG, SOLDAS EM TODAS AS POSIÇÕES, SOLDA COM GÁS EM AÇO CARBONO EM GERAL, BAIXO NÍVEL DE RESPINGO, 1ª QUALIDADE. | vonder | RL | 48 | 108,29 |
| 60 | LÂMINA DE SERRA MANUAL 12" COM NO MÍNIMO 32 DENTES A CADA 25MM, 1ª QUALIDADE | rocast | UN | 137 | 7,05 |
| 69 | CAVADEIRA ARTICULADA COM BICO TIPO TUCANO, PRODUZIDA EM AÇO CARBONO, TEMPERADO, RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE, COM CABO DE MADEIRA DE 150CM. | 954 | UN | 52 | 99,90 |
| 106 | FACÃO PARA MATO Nº 16, COM LÂMINA DURADOURA DE AÇO INOX MEDINDO 40CM, COM CABO RESISTENTE DE POLIPROPILENO OU MADEIRA FIXADO COM PREGOS DE ALUMÍNIO. | vonder | UN | 10 | 24,58 |
| 118 | ALICATE UNIVERSAL 8" COM IOX ISOLADO, COM CORPO EM AÇO E EMPUNHADURA EM POLÍMERO ANTI-CHAMAS, CONFORME NORMA NBR 9699, SUBMETIDA À ENSAIOS DE: IMPACTO, TENSÃO ELÉTRICA, ADERÊNCIA, INFLAMABILIDADE E PRESSÃO/PENETRAÇÃO. UTILIZAR ESTE ALICATE ISOLADO, EM TENSÃO MÁXIMA DE 1000 V EM CORRENTE ALTERNADA E 1500 V EM CORRENTE CONTÍNUA, CONFORME NORMA NBR 9699. ATENDE COM SEGURANÇA A NORMA REGULAMENTADORA NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE, POSSUI CERTIFICADO DE ISOLAÇÃO. TRATAMENTO TÉRMICO TOTAL E CORTE TEMPERADO POR INDUÇÃO COM DUREZA DE 62 - | vonder | UN | 10 | 39,90 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2796

Página 27 de 47

| | | | | | |
|-----|--|--------|----|-----|--------|
| | 65 HRC. FORNECIDO EM EMBALAGEM AUTOSERVIÇO. | | | | |
| 123 | BALDE DE FERRO PARA PEDREIRO, COM CAPACIDADE DE 10 LITROS, FABRICADO EM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, COM ALÇA LATERAL. | vonder | UN | 27 | 24,59 |
| 138 | SERRA MARMORE 4.3/8 1450W 110V PROFISSIONAL | vonder | UN | 5 | 429,37 |
| 142 | BROCA DE AÇO VIDEA 4MM, PARA CONCRETO, PISOS, AZULEJOS E MATERIAIS DE ALVENARIA EM GERAL. FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE. | rocast | UN | 10 | 2,49 |
| 143 | BROCA DE AÇO VIDEA 6MM, PARA CONCRETO, PISOS, AZULEJOS E MATERIAIS DE ALVENARIA EM GERAL. FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE. | rocast | UN | 20 | 3,11 |
| 144 | BROCA DE AÇO VIDEA 10MM, PARA CONCRETO, PISOS, AZULEJOS E MATERIAIS DE ALVENARIA EM GERAL. FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE. | rocast | UN | 20 | 6,09 |
| 146 | BROCA DE AÇO RÁPIDO 8MM, FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE. | rocast | UN | 20 | 6,27 |
| 150 | MACHADO, TAMANHO 3.5, FABRICADO EM AÇO CARBONO ESPECIAL, TEMPERADO, COM CABO DE MADEIRA RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 90CM E ENCABAMENTO DE BUCHA PLÁSTICA, COM ÓTIMO ACABAMENTO, 1ª QUALIDADE. | 954 | UN | 30 | 112,12 |
| 151 | MANGUEIRA CRISTAL 5/16 X 1,5MM, CRISTAL, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, 100% VIRGEM, TRANSPARENTE/TRANSLÚCIDO, NÃO RECICLADA, REFORÇADA, USADA PARA MEDIÇÃO, ESTABELECIMENTO DO NÍVEL EM CONSTRUÇÕES, IRRIGAÇÃO, PROTEÇÃO DE TUBOS E CORDAS, 1ª QUALIDADE. | vonder | MT | 135 | 2,15 |
| 162 | PICARETA ESTREITA, FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL, PROTEGIDO CONTRA OXIDAÇÃO, LÂMINA COM TAMANHO 4, COM CABO | tenace | UN | 15 | 80,96 |
| | DE MADEIRA ENVERNIZADO, RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 90CM E ENCABAMENTO DE BUCHA PLÁSTICA, COM ÓTIMO ACABAMENTO, 1ª QUALIDADE. | | | | |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2025 – P.E. Nº 021/2025 - Registro de preços para aquisição de ferramentas em geral, para diversas secretarias.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Data: 28/04/2025

“55.913.536 EVERTON VIEIRA DA SILVA”, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 55.913.536/0001-90, com sede na cidade de Wenceslau Braz/Paraná, à Rua Sítio São Jose, SN, : Patrimônio São Miguel, KM 260, CEP 84950-000.

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
|------|---|----------------------------|------|-------|----------------------|
| 86 | CORRENTE PARA MOTOPODA, 22 DENTES, PARA SABRE MEDINDO 30CM, PASSO 3/8", 44 ELOS COM ESPESURA DE 1,1MM, RESISTENTE, PROPORCIONA CORTE MACIO E SEGURO, 1ª QUALIDADE. | SPIN 22 DENTES 3/8 1,1MM | UN | 35 | 89,00 |
| 100 | CORRENTE PARA MOTOSERRA, 25 DENTES, PARA SABRE MEDINDO 35CM, PASSO 3/8", 50 ELOS COM ESPESURA DE 1,3MM, RESISTENTE, PROPORCIONA CORTE MACIO E SEGURO, 1ª QUALIDADE. | SPIN 25 DENTES 3/8 x 1,3mm | UN | 34 | 95,00 |
| 101 | CORRENTE PARA MOTOSERRA, 34 DENTES, PARA SABRE DE 18", PASSO 3/8", 68 ELOS COM ESPESURA DE 1,5MM, RESISTENTE, PROPORCIONA CORTE MACIO E SEGURO, 1ª QUALIDADE. | SPIN 34 DENTES 3/8 x 1,5mm | UN | 34 | 104,00 |
| 140 | ESMERILHADEIRA INDUSTRIAL 4 1/2 | LITH LT3035 | UN | 2 | 283,50 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2796

Página 28 de 47

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2025 – P.E. Nº 021/2025 - Registro de preços para aquisição de ferramentas em geral, para diversas secretarias.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Data: 28/04/2025

“**31.703.588 DÉBORA CRISTIANE CARDOSO**”, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 31.703.588/0001-73, com sede na cidade de Bauru/SP, à Rua Maristela Nº 479, CEP 17.065-290

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
|------|--|--------------------------|------|-------|----------------------|
| 9 | PREGO 12X12 COM CABEÇA, EM AÇO RESISTENTE À CORROSÃO, GALVANIZADO, PACOTE COM 1KG. | gerdau prego | PCT | 59 | 19,49 |
| 120 | ARAME GALVANIZADO Nº 18 | gerdau/arceramita l galv | KG | 50 | 18,49 |
| 121 | ARAME GALVANIZADO Nº20 | gerdau/arceramita l galv | KG | 30 | 18,49 |
| 122 | ARAME GALVANIZADO Nº12, FABRICADO EM AÇO DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE À CORROSÃO, COM EXCELENTE ACABAMENTO. | gerdau/arceramita l galv | MT | 500 | 1,89 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2025 – P.E. Nº 021/2025 - Registro de preços para aquisição de ferramentas em geral, para diversas secretarias.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Data: 28/04/2025

“**SOUZA & SOUZA COMERCIAIS LTDA - ME**”, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 04235125/0001-51, com sede na cidade de São João da Boa Vista/SP, à Rua AV. Rodrigues Alves, nº258 B: Rosario, CEP 13870-320.

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
|------|--|-------|------|-------|----------------------|
| 1 | TRENA DE 8 METROS, EM FITA DE AÇO (LARGURA APROXIMADA DE 25MM) COM PINTURA ANTI-REFLEXO DE ALTA QUALIDADE, GRADUADA EM MILÍMETROS E POLEGADAS DE FÁCIL LEITURA, COM TRAVA DE FIXAÇÃO E PRESILHA PARA CINTO, ESTOJO ANATÔMICO RESISTENTE A IMPACTOS E COM GANCHO AUTO-AJUSTÁVEL NA PONTA DA FITA, 1ª QUALIDADE. | LIDER | UN | 30 | 24,00 |
| 2 | TRENA DE 5 METROS, EM FITA DE AÇO (LARGURA 19MM - 3/4") COM PINTURA ANTI-REFLEXO DE ALTA QUALIDADE, GRADUADA EM MILÍMETROS E POLEGADAS DE FÁCIL LEITURA, COM TRAVA DE FIXAÇÃO E PRESILHA PARA CINTO, ESTOJO ANATÔMICO RESISTENTE A IMPACTOS E COM GANCHO AUTO-AJUSTÁVEL NA PONTA DA FITA, 1ª QUALIDADE. | LIDER | UN | 63 | 7,75 |
| 49 | CADEADO 20MM, COM CORPO EM LATÃO MACIÇO NA COR BRONZE E HASTE EM AÇO CROMADO INOXIDÁVEL. RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E IMPACTO. ACOMPANHA 02 CHAVES EM LATÃO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT. | LIDER | UN | 100 | 8,00 |
| 50 | CADEADO 25MM, COM CORPO EM LATÃO MACIÇO NA COR BRONZE E HASTE EM AÇO CROMADO INOXIDÁVEL. RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E IMPACTO. ACOMPANHA 02 CHAVES EM LATÃO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT. | LIDER | UN | 90 | 9,50 |
| 51 | CADEADO 30MM, COM CORPO EM LATÃO MACIÇO NA COR BRONZE E HASTE EM AÇO CROMADO INOXIDÁVEL. RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E IMPACTO. ACOMPANHA 02 CHAVES EM LATÃO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT. | LIDER | UN | 72 | 12,00 |
| 52 | CADEADO 35MM, COM CORPO EM LATÃO MACIÇO NA COR BRONZE E HASTE EM AÇO CROMADO INOXIDÁVEL. RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E IMPACTO. ACOMPANHA 02 CHAVES EM LATÃO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT. | LIDER | UN | 95 | 15,00 |
| 53 | CADEADO 40MM, COM CORPO EM LATÃO MACIÇO NA COR BRONZE E HASTE EM AÇO CROMADO INOXIDÁVEL. RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E IMPACTO. ACOMPANHA 02 CHAVES EM LATÃO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT. | LIDER | UN | 62 | 17,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2796

Página 29 de 47

| | | | | | |
|-----|---|-------|----|----|-------|
| 54 | CADEADO 50MM, COM CORPO EM LATÃO MACIÇO NA COR BRONZE E HASTE EM AÇO CROMADO INOXIDÁVEL. RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E IMPACTO. ACOMPANHA 02 CHAVES EM LATÃO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT. | LIDER | UN | 72 | 23,50 |
| 115 | TRENA ABERTA DE 50 METROS, EM FITA DE FIBRA DE VIDRO (LARGURA APROXIMADA DE 13MM), COM MANIVELA PARA RECOLHIMENTO, GRADUADA EM MILÍMETRO E POLEGADAS DE FÁCIL LEITURA, EM CAIXA PLÁSTICA ABERTA RESISTENTE A UMIDADE, COM CABO ERGONÔMICO E CLIPE METÁLICO NA PONTA DA FITA. PRODUZIDA EM MATERIAL DURÁVEL E DE 1ª QUALIDADE. | LIDER | UN | 15 | 34,00 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2025 – P.E. Nº 0212025 - Registro de preços para aquisição de ferramentas em geral, para diversas secretarias.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Data: 28/04/2025

“LAPEMA AGROPECUÁRIA LTDA - ME”, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 18.721.106/0001-40, com sede na cidade de São Manuel/SP, à Rua Francisco Bertozzi nº 18 - Jardim Santo Antonio, CEP 18.654-052.

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
|------|---|--------------|------|-------|----------------------|
| 68 | CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA EM AÇO REFORÇADO, COM BICO ARREDONDADO E CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS. COM PNEU E CÂMARA DE AR. FEITO COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE, RESISTÊNCIA E COM EXCELENTE ACABAMENTO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT. | BOTAFOGO 55L | UN | 46 | 178,00 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2025 – P.E. Nº 021/2025 - Registro de preços para aquisição de ferramentas em geral, para diversas secretarias.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Data: 28/04/2025

“NEW PLASTIC LTDA”, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 20.983.355/0001-55, com sede na cidade de Curitiba / PR, à Rua Marques de Olinda, nº 84, sobrado 01, bairro Fazendinha, CEP 81.330-040.

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
|------|--|-------------------------|------|-------|----------------------|
| 61 | LÂMINA FABRICADA EM AÇO CROMO-VANÁDIO FURO 1 POL, USO EM ROÇADEIRAS, EXCELENTE FIO, FABRICADAS ATRAVÉS DE CORTE LASER PARA MAIOR QUALIDADE, RECEBE PINTURA ESPECIAL COM EXCELENTE APRESENTAÇÃO VISUAL E PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO, 1ª QUALIDADE | NEW PLASTIC LÂMINA 1POL | UN | 115 | 27,00 |
| 62 | LÂMINA FABRICADA EM AÇO CROMO-VANÁDIO FURO 20MM, PARA USO EM ROÇADEIRAS, EXCELENTE FIO, FABRICADAS ATRAVÉS DE CORTE LASER PARA MAIOR QUALIDADE, RECEBE PINTURA ESPECIAL COM EXCELENTE APRESENTAÇÃO VISUAL E PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO, 1ª QUALIDADE | NEW PLASTIC LÂMINA 20MM | UN | 135 | 27,00 |
| 92 | CARRETEL PARA FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA, COMPATÍVEL COM DIVERSAS MARCAS, 1ª QUALIDADE | NEW PLASTIC CARRETEL | UN | 255 | 89,00 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2025 – P.E. Nº 021/2025 - Registro de preços para aquisição de ferramentas em geral, para diversas secretarias.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Data: 28/04/2025

“COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA”, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 29.322.621/0001-73, com sede na cidade de Palhoça - SC, à Rua Jose Afonso Harger, 242, CEP 88.130-180.

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
|------|--|--|------|-------|----------------------|
| 83 | VASSOURA PARA JARDIM METÁLICA COM 22 DENTES DE AÇO, REFORÇADA EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, COM REGULAGEM DA DISTÂNCIA ENTRE OS DENTES E CABO DE 120CM, IDEAL PARA VARRER E RECOLHER GRAMA E FOLHAS. | FAMASTIL REF F80.04 VASSOURA METAL 22D ARAME REG | UN | 108 | 39,93 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2796

Página 30 de 47

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2025 – P.E. Nº 021/2025 - Registro de preços para aquisição de ferramentas em geral, para diversas secretarias.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Data: 28/04/2025

“**AMICUS SUPERABRASIVOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**”, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 09.386.018/0001-48, com sede na cidade de Bauru/SP, à Rua Ten. João Firmino Alves, 7-86. Pq Paulista, CEP 17.031-360.

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
|------|---|---|------|-------|----------------------|
| 132 | DISCO DE CORTE DIAMANTADO 350MM, CORTE SECO, ALTA QUALIDADE, COM EXCELENTE ACABAMENTO DO CORTE, UTILIZADO EM CONCRETO, PEDRAS, TIJOLOS E ASFALTO, FURO 25,4MM, COM ÓTIMO RENDIMENTO, DURABILIDADE E GRANDE VIDA ÚTIL. | Amicus Superabrasivos Industria e Comercio Ltda DISCO DE CORTE DIAMANTADO 350MM, FURO 25,4 | UN | 45 | 245,00 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2025 – P.E. Nº 021/2025 - Registro de preços para aquisição de ferramentas em geral, para diversas secretarias.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Data: 28/04/2025

“**ER COMERCIAL MATERIAIS PARA SOLDA LTDA ME**”, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 15.135.292/0001-47, com sede na cidade de SÃO PAULO / SP, à Rua Carlos Maria Steimberg, 166, Vila Ré, CEP 03.669-000.

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
|------|--|---------------|------|-------|----------------------|
| 104 | ELETRODO PARA SOLDA ELÉTRICA 2,50MM, CAIXA COM 5KG, ARCO ESTÁVEL, PRODUZINDO CORDÕES COM EXCELENTE ACABAMENTO, DE FÁCIL MANEJO, ABERTURA E REABERTURA, COM BAIXO NÍVEL DE RESPINGOS E FUMOS, BOM RENDIMENTO E ESCÓRIA DE FÁCIL REMOÇÃO. APLICÁVEL EM ESTRUTURAS METÁLICAS, CHAPAS GALVANIZADAS E CONSTRUÇÕES EM GERAL, 1ª QUALIDADE. | wwsoldas 6013 | CX | 44 | 78,65 |
| 105 | ELETRODO PARA SOLDA ELÉTRICA 3,25MM, CAIXA COM 5KG, ARCO ESTÁVEL, PRODUZINDO CORDÕES COM EXCELENTE ACABAMENTO, DE FÁCIL MANEJO, ABERTURA E REABERTURA, COM BAIXO NÍVEL DE RESPINGOS E FUMOS, BOM RENDIMENTO E ESCÓRIA DE FÁCIL REMOÇÃO. APLICÁVEL EM ESTRUTURAS METÁLICAS, CHAPAS GALVANIZADAS E CONSTRUÇÕES EM GERAL, 1ª QUALIDADE. | wwsoldas 86 | CX | 44 | 75,22 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2025 – P.E. Nº 021/2025 - Registro de preços para aquisição de ferramentas em geral, para diversas secretarias.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Data: 28/04/2025

“**59.112.463 JACQUELINE LOPES GOLDONI**”, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 59.112.463/0001-98, com sede na cidade de Marília/SP, à Rua Santos Dumont, 555 B1 7 Ap 14 Bairro: São Paulo, CEP 17.510-090.

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
|------|---|---------|------|-------|----------------------|
| 87 | GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS, EM ESTRUTURA PLÁSTICA COM MATERIAL NÃO TÓXICO, COM ALÇA SUPERIOR, ÓTIMA CAPACIDADE E CONSERVAÇÃO TÉRMICA (COM, NO MÍNIMO, 6 HORAS), REVESTIMENTO INTERNO COM MANTA TÉRMICA DE ALTA QUALIDADE E ISOLAMENTO COM ESPUMA DE POLIURETANO. | INVICTA | UN | 88 | 32,00 |
| 108 | GARRAFAO TÉRMICO 5 LITROS PARA CONSERVAÇÃO DE LÍQUIDOS QUENTE E FRIO, MATERIAL PLÁSTICO DE POLIURETANO (PU), COM CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE NO MÍNIMO 5 HORAS QUANDO CHEIO, TAMP A COPO, FECHAMENTO EM ROSCA À PROVA DE VAZAMENTO, ADEQUAD PARA USO EM LOCAL DE OBRA, ALÇA E ACABAMENTO TESTURIZADO QUE FACILITA PARA TRANSPORTAR, SERVIR E LIMPAR. | INVICTA | UN | 20 | 37,88 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2025 – P.E. Nº 020/2025 - Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento e instalação de peças de granito, para manutenção das unidades escolares municipais.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2796

Página 31 de 47

Data: 29/04/2025

“FRANKLIN MARMORES E GRANITOS LTDA”, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 16.730.545/0001-93, com sede na cidade de Ribeirão Claro/PR, à Rua Joaquim Ribeiro Gomes, 1322, Centro, CEP 864100-000.

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO(R\$) |
|------|---|-----------------------------------|------|-------|---------------------|
| 1 | Peça de Granito Bipolido, para Bancada, Cor Cinza Ocre, com no Mínimo 2CM de Espessura, Instalada sob Medida, Incluso os Materiais, Acessórios, Insumos e Ferramentas Necessárias para a Execução dos Serviços e Instalação Perfeita da Peça. | Franklin Marmores e Granitos Ltda | M2 | 60 | 490,00 |
| 1 | Peça de Granito Bipolido, para Bancada, Cor Cinza Ocre, com no Mínimo 2CM de Espessura, Instalada sob Medida, Incluso os Materiais, Acessórios, Insumos e Ferramentas Necessárias para a Execução dos Serviços e Instalação Perfeita da Peça. | Franklin Marmores e Granitos Ltda | M2 | 60 | 490,00 |
| 1 | Peça de Granito Bipolido, para Bancada, Cor Cinza Ocre, com no Mínimo 2CM de Espessura, Instalada sob Medida, Incluso os Materiais, Acessórios, Insumos e Ferramentas Necessárias para a Execução dos Serviços e Instalação Perfeita da Peça. | Franklin Marmores e Granitos Ltda | M2 | 70 | 490,00 |
| 2 | Peça de Granito Bipolido, para Prateleiras, Cor Cinza Ocre, com no Mínimo 2CM de Espessura, Instalada sob Medida, Incluso os Materiais, Acessórios, Insumos e Ferramentas Necessárias para a Execução dos Serviços e Instalação Perfeita da Peça. | Franklin Marmores e Granitos Ltda | M2 | 70 | 490,00 |
| 2 | Peça de Granito Bipolido, para Prateleiras, Cor Cinza Ocre, com no Mínimo 2CM de Espessura, Instalada sob Medida, Incluso os Materiais, Acessórios, Insumos e Ferramentas Necessárias para a Execução dos Serviços e Instalação Perfeita da Peça. | Franklin Marmores e Granitos Ltda | M2 | 70 | 490,00 |
| 2 | Peça de Granito Bipolido, para Prateleiras, Cor Cinza Ocre, com no Mínimo 2CM de Espessura, Instalada sob Medida, Incluso os Materiais, Acessórios, Insumos e Ferramentas Necessárias para a Execução dos Serviços e Instalação Perfeita da Peça. | Franklin Marmores e Granitos Ltda | M2 | 80 | 490,00 |
| 3 | Peça de Granito, para Pia, Cor Cinza Ocre, com no Mínimo 2CM de Espessura, Instalada sob Medida, Incluso os Materiais, Acessórios, Insumos e Ferramentas Necessárias Para a Execução dos Serviços e Instalação Perfeita da Peça. | Franklin Marmores e Granitos Ltda | M2 | 50 | 425,62 |
| 3 | Peça de Granito, para Pia, Cor Cinza Ocre, com no Mínimo 2CM de Espessura, Instalada sob Medida, Incluso os Materiais, Acessórios, Insumos e Ferramentas Necessárias Para a Execução dos Serviços e Instalação Perfeita da Peça. | Franklin Marmores e Granitos Ltda | M2 | 50 | 425,62 |
| 3 | Peça de Granito, para Pia, Cor Cinza Ocre, com no Mínimo 2CM de Espessura, Instalada sob Medida, Incluso os Materiais, Acessórios, Insumos e Ferramentas Necessárias Para a Execução dos Serviços e Instalação Perfeita da Peça. | Franklin Marmores e Granitos Ltda | M2 | 60 | 425,62 |
| 4 | Peça de Granito Bipolido, para Divisória, Cor Cinza Ocre, com no Mínimo 2CM de Espessura, Instalada sob Medida, Incluso os Materiais, Acessórios, Insumos e Ferramentas Necessárias para a Execução dos Serviços e Instalação Perfeita da Peça. | Franklin Marmores e Granitos Ltda | M2 | 50 | 490,00 |
| 4 | Peça de Granito Bipolido, para Divisória, Cor Cinza Ocre, com no Mínimo 2CM de Espessura, Instalada sob Medida, Incluso os Materiais, Acessórios, Insumos e Ferramentas Necessárias para a Execução dos Serviços e Instalação Perfeita da Peça. | Franklin Marmores e Granitos Ltda | M2 | 50 | 490,00 |
| 4 | Peça de Granito Bipolido, para Divisória, Cor Cinza Ocre, com no Mínimo 2CM de Espessura, Instalada sob Medida, Incluso os Materiais, Acessórios, Insumos e Ferramentas Necessárias para a Execução dos Serviços e Instalação Perfeita da Peça. | Franklin Marmores e Granitos Ltda | M2 | 60 | 490,00 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2025 – P.E. Nº 029/2025 - Registro de Preços para aquisição de cestas básicas para atendimento a famílias em vulnerabilidade social.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Data: 08/05/2025

“COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA”, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 53.437.315/0001-67, com sede na cidade de Corumbataí - SP, à Rua 7 nº 159, Centro, CEP 13.540-000.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-----------|------|-------|----------------|-------------|
|------|-----------|------|-------|----------------|-------------|



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2796

Página 32 de 47

| | | | | (R\$) | (R\$) |
|---|---|----|------|-------|------------|
| 1 | CESTA BÁSICA - CONTEÚDO DE CADA CESTA: 05KGS DE ARROZ AGULHINHA TIPO 01 (EMB. 05 KGS); 02 KGS. FEIJÃO CARIOQUINHA (EMB. 01 KG); 02 KGS. AÇÚCAR CRISTAL (EMB. PLÁSTICA DE 01 KG); 01 KG SAL REFINADO (EMB. 01 KG); 01 KG. FARINHA DE TRIGO ESPECIAL; 01 PCT. FAROFA PRONTA DE MANDIOCA 1ª QUALIDADE (EMB. 500 GR\$); 02 FRASCOS DE ÓLEO DE SOJA(900ML); 01 KG MACARRÃO ESPAGUETE (EMB. 500 GR\$); 01 SACHÊ DE MOLHO DE TOMATE 300GR\$ SENDO TODOS OS ITENS ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO | UN | 1350 | 59,16 | 79.866,00 |
| 2 | CESTA BASICA- CONTEUDO DE CADA CESTA: 10 KGS.ARROZ AGULHINHA TIPO 01,(EMB.05KG), 04KGS.FEIJÃO CARIOQUINHA,(EMB.01KG), 03KG.AÇUCAR CRISTAL (EMB. PLASTICA DE 01KG),SAL REFINADO,(EMB.01KG), 01 KG.FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, 02 PCTS.FAROFA PRONTA DE MANDIOCA1ª QUALIDADE, (EMB.500 GR\$) 03 FRASCOS DE OLEO DE SOJA(EMB.900ML), 01KG. MACARRÃO ESPAGUETE (EMB 500 GR\$), 01- SACHE DE MOLHO DE TOMATE 300GR\$. TODOS OS ITENS DEVEM SER ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO | UN | 3650 | 98,54 | 359.671,00 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2025 – P.E. Nº 010/2025 - Registro de Preços para aquisição de cloro granulado, clarificante, barrilha leve e sulfato de alumínio para limpeza das piscinas.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Data: 09/05/2025

“LICITA LEX LTDA”, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 30.115.210/0001-96, com sede na cidade de Jandaia do Sul Estado/Paraná, à Rua Professor Roberto Resende Chaves, nº 10, Parque Industrial, Sala 01, CEP 86900-000.

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
|------|--|-----------------------------------|------|-------|----------------------|
| 1 | CLORO ORGÂNICO GRANULADO ESTABILIZADO, BALDE COM 10KG, PARA TRATAMENTO E DESINFECÇÃO DE PISCINAS. COMPOSIÇÃO: DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO DIHIDRATADO. TEOR DE CLORO ATIVO: MÍNIMO 56%. | DOMINUS QUÍMICA EMBALAGEM DE 10KG | BD | 200 | 128,94 |
| 2 | CLARIFICANTE PARA PISCINA | DOMINUS QUÍMICA EMBALAGEM DE 1LT | LT | 120 | 9,97 |
| 4 | SULFATO DE ALUMÍNIO 02 KG | DOMINUS QUÍMICA EMBALAGEM DE 2KG | UN | 120 | 11,99 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2025 – P.E. Nº 010/2025 - Registro de Preços para aquisição de cloro granulado, clarificante, barrilha leve e sulfato de alumínio para limpeza das piscinas.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Data: 09/05/2025

“UAL UNIVERSO DE ARTIGOS PARA LAZER”, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 30.554.262/0001-69, com sede na cidade de Cravinhos/SP, à AV. Coronel José Nogueira Terra, 330 – Centro, CEP 14140-000.

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
|------|----------------------|----------|------|-------|----------------------|
| 3 | BARRILHA LEVE 02 KGS | MONTREAL | UN | 120 | 13,98 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2025 – P.E. Nº 032/2025 - Registro de Preços para aquisição de materiais de construção para manutenção dos bens imóveis.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Data: 09/05/2025

“META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA”, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 27.518.373/0001-05, com sede na cidade de Erechim / RS, à Rua Caetano Alberto Rosset, 885, Atlântico, CEP 99.705-568.

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
|------|--|---------|------|-------|----------------------|
| 1 | BARRA DE FERRO (VERGALHÃO) 1/4, COM 12 METROS CA-50, PRODUZIDO COM METAL, MAS ESPECIFICAMENTE AÇO CA-50, COM ACABAMENTO NERVURADO E LAMINADO COM CONDIÇÕES DE GARANTIA, GARANTINDO ADERÊNCIA DO AÇO AO CONCRETO, FABRICADO RIGOROSAMENTE SEGUNDO AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA ABNT NBR 7480. | ARCELOR | BR | 300 | 23,30 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2796

Página 33 de 47

| | | | | | |
|----|--|---------|----|-------|--------|
| 2 | BARRA DE FERRO (VERGALHÃO) 3/16, COM 12 METROS, CA-50, PRODUZIDO COM METAL, MAS ESPECIFICAMENTE AÇO CA-50, COM ACABAMENTO NERVURADO E LAMINADO COM CONDIÇÕES DE GARANTIA, GARANTINDO ADERÊNCIA DO AÇO AO CONCRETO, FABRICADO RIGOROSAMENTE SEGUNDO AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA ABNT NBR 7480. | ARCELOR | BR | 200 | 12,17 |
| 3 | BARRA DE FERRO (VERGALHÃO) 3/8 COM 12 METROS CA-50, PRODUZIDO COM METAL, MAS ESPECIFICAMENTE AÇO CA-50, COM ACABAMENTO NERVURADO E LAMINADO COM CONDIÇÕES DE GARANTIA, GARANTINDO ADERÊNCIA DO AÇO AO CONCRETO, FABRICADO RIGOROSAMENTE SEGUNDO AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA ABNT NBR 7480. | ARCELOR | BR | 200 | 53,56 |
| 4 | BARRA DE FERRO (VERGALHÃO) 5/16, COM 12 METROS CA-50, PRODUZIDO COM METAL, MAS ESPECIFICAMENTE AÇO CA-50, COM ACABAMENTO NERVURADO E LAMINADO COM CONDIÇÕES DE GARANTIA, GARANTINDO ADERÊNCIA DO AÇO AO CONCRETO, FABRICADO RIGOROSAMENTE SEGUNDO AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA ABNT NBR 7480. | ARCELOR | BR | 300 | 37,13 |
| 5 | COLUNA ARMADA DE FERRO (VIGA BALDRAME) MEDINDO 15 X 15, FERRO 3/8, COM 6 METROS | ARCELOR | UN | 50 | 146,26 |
| 6 | COLUNA ARMADA DE FERRO (VIGA BALDRAME) MEDINDO 15 X 15, FERRO 5/16, COM 6 METROS | ARCELOR | UN | 50 | 107,86 |
| 7 | COLUNA ARMADA DE FERRO (VIGA BALDRAME) MEDINDO 15 X 18, FERRO 3/8, COM 6 METROS | ARCELOR | UN | 50 | 189,00 |
| 8 | COLUNA ARMADA DE FERRO (VIGA BALDRAME) MEDINDO 20 X 25, FERRO 3/8, COM 6 METROS | ARCELOR | UN | 50 | 220,00 |
| 9 | COLUNA ARMADA DE FERRO (VIGA BALDRAME) MEDINDO 20 X 25, FERRO 5/16, COM 6 METROS | ARCELOR | UN | 50 | 106,71 |
| 10 | COLUNA ARMADA DE FERRO (VIGA BALDRAME) MEDINDO 7 X 14, FERRO 3/8, COM 6 METROS | ARCELOR | UN | 50 | 137,00 |
| 11 | COLUNA ARMADA DE FERRO (VIGA BALDRAME) MEDINDO 7 X 14, FERRO 5/16, COM 6 METROS | ARCELOR | UN | 50 | 96,80 |
| 12 | COLUNA ARMADA DE FERRO (VIGA BALDRAME) MEDINDO 7 X 15, FERRO 5/16, COM 6 METROS | ARCELOR | UN | 50 | 96,80 |
| 13 | COLUNA DE FERRO 5/16, 7 X 14CM, 03 METROS DE ALTURA. | ARCELOR | UN | 50 | 47,00 |
| 14 | COLUNA DE FERRO 7X14 FERRO 5/16" 4 METROS | ARCELOR | UN | 50 | 76,00 |
| 19 | REJUNTE CINZA 5KG | ARCELOR | UN | 100 | 20,00 |
| 21 | TIJOLO COMUM 5 X 10 X 20 | ARCELOR | UN | 25000 | 0,50 |
| 25 | MALHA POP 2,00X3,00M DE 10X10 CM FERRO 4,2MM | ARCELOR | UN | 50 | 109,90 |
| 26 | MALHA POP 2,00X3,00M DE 15X15 CM FERRO 4,2MM | ARCELOR | UN | 50 | 60,00 |
| 27 | MALHA POP 2,00X3,00M DE 20X20 CM FERRO 1/4 | ARCELOR | UN | 50 | 50,00 |
| 28 | MALHA POP 2,00X3,00M 20X20 DE 3,4MM | ARCELOR | UN | 50 | 50,00 |
| 29 | TABUA DE MADEIRA PINUS NA MEDIDA 2,5 X 30 X 3 MTS | ARCELOR | UN | 200 | 36,00 |
| 30 | TABUA DE MADEIRA PINUS NA MEDIDA 2,5 X 30 X 5 MTS | ARCELOR | UN | 100 | 60,00 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2025 – P.E. Nº 032/2025 - Registro de Preços para aquisição de materiais de construção para manutenção dos bens imóveis.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Data: 09/05/2025

“**JCB REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**”, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 32.056.188/0001-86, com sede na cidade de Tambaú/SP, à Rua Ettore Martinelli, 773 – Sala A – Jardim Manoel Meireles Alves, CEP 13.710-00.

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
|------|---|-----------------|------|-------|----------------------|
| 15 | PISO CERAMICO PEI 5 (MÍNIMO DE 52,5X52,5 CM) - COR A COMBINAR | Karina Cerâmica | M2 | 3000 | 27,00 |
| 16 | PISO CERÂMICO PEI 5, NA COR BRANCO, NA MEDIDA APROXIMADA DE 50X50CM | Formigrés | M2 | 3000 | 27,00 |
| 17 | REVESTIMENTO CERÂMICO PEI 5, NA COR BRANCO. | Formigrés | M2 | 2500 | 27,00 |
| 18 | REJUNTE (1KG) COR CINZA | Portokoll | KG | 300 | 4,40 |
| 20 | REJUNTE BRANCO | Portokoll | KG | 200 | 4,40 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2025 – P.E. Nº 032/2025 - Registro de Preços para aquisição de materiais de construção para manutenção dos bens imóveis.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2796

Página 34 de 47

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Data: 09/05/2025

“CAROLINE BRAGHEROLI CUBAS SARAIVA”, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 31.729.111/0001-67, com sede na cidade de Tatuí -SP, à Avenida Donato Flores, nº 1197, Loteamento Modena, CEP 18.276-120.

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
|------|----------------------------|------------------|------|-------|----------------------|
| 22 | BLOCO DE 8 FUROS 19X19X9CM | CERÂMICA 8 FUROS | UN | 40000 | 0,85 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2025 – P.E. Nº 032/2025 - Registro de Preços para aquisição de materiais de construção para manutenção dos bens imóveis.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Data: 09/05/2025

“NOVO INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO IMPORTAÇÃO LTDA”, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 45.261.181/0001-48, com sede na cidade de Borborema/SP, à Estrada Rural, nº 525, chácara Lucinda, Bairro Córrego do Macaco, CEP 14.955-000.

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
|------|---|-------|------|-------|----------------------|
| 23 | BLOCO CONCRETO, VEDAÇÃO, FECHADO, 14 X 19 X 39, CLASSE C, 3,0 MPA BV-14 | NV | UN | 5000 | 4,15 |
| 24 | BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 4,5 MPA 19X19X39CM | NV | UN | 12000 | 5,15 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2025 – P.E. Nº 027/2025 - Registro de Preços para aquisição de tintas de demarcação de trânsito e outros.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Data: 14/05/2025

“LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA”, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 55.836.281/0001-09, com sede na cidade de Rolândia/PR, à Rodovia Hermínio Pennacchi, S/N, BRCAO 01, PR 218, CEP 86.606-850.

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
|------|--|------------|------|-------|----------------------|
| 5 | SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA - 18 LITROS | MANORT 18L | LA | 200 | 209,00 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2025 – P.E. Nº 027/2025 - Registro de Preços para aquisição de tintas de demarcação de trânsito e outros.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Data: 14/05/2025

“58.430.322 BRENO RAFAEL ROCHA SILVA”, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 58.430.322/0001-50, com sede na cidade de Presidente Prudente/SP, à Rua Cerata Donzeli Bongiovani, 951, Jardim Novo Bongiovani, CEP 19.026-675.

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
|------|---|---------------------------|------|-------|----------------------|
| 6 | MICRO ESFERAS DE VIDRO DROP-ON TIPO PRENIX NBR 6831 25 KG | GGA DROP ON - TIPO PRENIX | SC | 30 | 125,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2796

Página 35 de 47

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 1.618/2026

CRIA A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO Nº 01/2026 - "CPI DA CASA ABRIGO"

RAQUEL SARTORI, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 70 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garça;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/2026, objetivando apurar supostas irregularidades envolvendo o funcionamento da Casa Abrigo de Garça, especialmente quanto a supostos episódios de negligência à integridade e ao direito dos menores acolhidos, bem como a captação ilícita de imagens nas dependências da instituição, a cadeia de custódia do material até sua divulgação pública e as responsabilidades decorrentes da exposição indevida de menor acolhida, inclusive quanto às ameaças dirigidas à sua integridade física.

Art. 2º A composição da CPI obedecerá a nomeação realizada durante a 4ª Sessão Ordinária de 2026, mediante sorteio de 5 (cinco) Vereadores desimpedidos para apurar os fatos, assim designados:

- I - Ver. Lico (PP) - Presidente;
- II - Ver. Marquinho Moreira (REPUBLICANOS) - Relator;
- III - Ver. Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho (REPUBLICANOS) - Membro;
- IV - Ver. Pedro Santos (PL) - Membro;
- V - Ver. Verinha Venda Seca (DC) - Membro;

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 120 (cento e vinte) dias úteis, prorrogável por igual período nos termos regimentais.

Art. 4º Os recursos administrativos, organizacionais e operacionais existentes na Câmara Municipal de Garça ficarão à disposição da Comissão, desde que solicitado.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 23 de fevereiro de 2026.

RAQUEL SARTORI

Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS

Procurador Legislativo

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, na data supra.

EMILIANO DA SILVA ALVES

Analista em Tecnologia da Informação

ATO DA MESA Nº 03/2026

OUTORGA O PRÊMIO "MULHER DESTAQUE" DE 2026

A Mesa da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica outorgado às homenageadas abaixo indicadas, nos termos do Decreto Legislativo nº 73/2025, o "Prêmio Mulher Destaque" no ano de 2026:

I - REGINA CÉLIA GERLIN GONÇALVES, indicada pelo Ver. Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho;

II - VALÉRIA MOREIRA, indicada pela Ver^a. Elaine Oliveira;

III - ALINE APARECIDA ALVES, indicada pelo Ver. Leandro Marino;

IV - VILMA MARIA CARDOSO PERES PEREIRA, indicada pelo Ver. Lico;

V - SANDRA MARIA PIM MARINO, indicada pelo Ver. Luizinho Barbeiro;

VI - ANA CECÍLIA DE BARROS FERNANDES BIANCO, indicada pelo Ver. Marcelo Miranda;

VII - EUNICE NERES DE ANDRADE, indicada pelo Ver. Marcelo Zanoti;

VIII - ANA PAULA DE LIMA RODRIGUES, indicada pelo Ver. Marquinho Moreira;

IX - CRISTIANE NASCIMENTO DOS SANTOS NEVES, indicada pelo Ver. Paulo André Faneco;

X - ADRIANA RAMOS PIRES, indicada pelo Ver. Pedro Santos;

XI - MARIA AUXILIADORA PEREIRA ALVES, indicada pela Ver^a. Raquel Sartori;

XII - PM KARINA FRANCISCA DA SILVA EBIHARA, indicada pelo Ver. Sargento Neri;

XIII - NATÁLIA MARTINS BALBINO, indicada pelo Ver. Verinha Venda Seca.

Art. 2º A Sessão Solene para outorga do "Prêmio Mulher Destaque" será designada oportunamente pela Presidência, mediante Edital publicado na imprensa oficial do município.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 18 de fevereiro de 2026.

RAQUEL SARTORI
Presidente

LEANDRO MARINO
Vice-Presidente

PAULO ANDRÉ FANECO
1º Secretário

LUIZINHO BARBEIRO
2º Secretário

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS

Procurador Legislativo

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

EMILIANO DA SILVA ALVES

Analista em Tecnologia da Informação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2796

Página 36 de 47

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

PARECER TCE/SP

TC-004530.989.23-5

Prefeitura Municipal: Garça.

Exercício: 2023.

Prefeitos: João Carlos dos Santos e Flávio Aparecido Peres.

Períodos: (01/01/23 a 28/08/23; 08/09/23 a 31/12/23) e (29/08/23 a 07/09/23).

Advogado: Daniel Mesquita de Araújo (OAB/SP nº 313.948).

Procurador de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalização atual: UR-4.

EMENTA: CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO AMPARADO EM SALDO FINANCEIRO. AUMENTO DA DÍVIDA CONSOLIDADA. REPRIMENDA. ATENDIDOS OS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. PROBLEMAS OPERACIONAIS. AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - AVCB. FAVORÁVEL. RECOMENDAÇÃO. DETERMINAÇÃO. ENVIO DOS AUTOS AO CORPO DE BOMBEIROS.

| | Efetivado | Estabelecido |
|---|-----------------|--|
| Execução Orçamentária | Déficit - 8,24% | |
| Despesas com pessoal <i>(Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 20, III, "b")</i> | 38,21% | Máximo: 54% |
| Ensino <i>(Constituição Federal, art. 212)</i> | 29,19% | Mínimo: 25% |
| Despesas com Profissionais da Educação Básica <i>(art. 26 da Lei Federal 14.113/20)</i> | 98,68% | Mínimo: 70% |
| Utilização dos recursos do FUNDEB <i>(art. 25, §3º, da Lei Federal nº 14.113/20)</i> | 100% | Mínimo: 90% no exercício e 10% no 1º quadrimestre seguinte |
| Saúde <i>(Art. 77, III c/c § 4º do ADCT)</i> | 26,42% | Mínimo: 15% |

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 30 de setembro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente e Relator, Marco Aurélio Bertaiolli e Wagner de Campos Rosário, a E. Câmara decidiu pela emissão de parecer favorável à aprovação das contas anuais, referentes ao exercício de 2023, da Prefeitura Municipal de Garça, ressaltando os atos pendentes de apreciação por esta Corte de Contas.

Determinou, outrossim, à margem do parecer, a expedição de ofício à Origem, com as recomendações e determinações consignadas no voto do Relator, inserido aos autos, devendo a Fiscalização competente verificar todas as ações efetivamente executadas pelo atual gestor em relação às recomendações e determinações, no próximo roteiro "in loco".

Determinou, ainda, o envio dos autos ao Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, para ciência e

eventuais providências sobre o Auto de Vistoria dos prédios municipais.

Autorizou, por fim, o arquivamento definitivo de eventuais expedientes eletrônicos referenciados.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas - Renata Constante Cestari.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, observando as normas aplicáveis.

Publique-se.

São Paulo, 30 de setembro de 2025.

DIMAS RAMALHO - PRESIDENTE E RELATOR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2796

Página 37 de 47

Resumo da Sessão



Câmara Municipal de Garça - SP

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 3ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 21ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária

Abertura: 19/02/2026 - 18:00

Encerramento: 19/02/2026 - 20:50

Conteúdo Multimídia

Multimídia Audio: Indisponível

Multimídia Video: <https://www.garca.sp.leg.br/galeria/2017/2026/sessoes-ordinarias-de-2026/3a-sessao-ordinaria-de-2026/>

Mesa Diretora

Lista de Presença da Sessão

Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho/REPUBLICANOS

Elaine Oliveira/PSD

Leandro Marino/NOVO

Lico/PP

Luizinho Barbeiro/PRD

Marcelo Zanoti/PODEMOS

Marquinho Moreira/REPUBLICANOS

Paulo André Faneco/NOVO

Pedro Santos/PL

Raquel Sartori/PL

Sargento Neri/PL

Verinha Venda Seca/DC

Correspondências

Expedientes

Leitura de Matérias

- **Projeto de Lei nº 08/2026**, de autoria do Prefeito, que altera o anexo III, da Lei nº 5.814/2025, que institui o Plano Plurianual e o anexo II, da

Rua Barão do Rio Branco, nº 127/131 - Centro - Garça SP Tel.: (14) 3471-0033 <http://www.garca.sp.leg.br> - E-mail: camara@cmgarca.sp.gov.br 23/02/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2796

Página 38 de 47



Câmara Municipal de Garça - SP

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 3ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 21ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Lei nº 5.813/2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para autorizar a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 770.427,43 (setecentos e setenta mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos), com recursos de superávit financeiro do exercício anterior, destinados à execução de ações vinculadas ao ensino municipal. **Considerado objeto de deliberação pelo Plenário. Encaminhado às Comissões Permanentes da Casa.**

- **Projeto de Lei nº 09/2026**, de autoria do Prefeito, que altera o anexo III, da Lei nº 5.814/2025 (Plano Plurianual 2026-2029) e o anexo II, da Lei n 5.813/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026), e autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.157.423,04 (dois milhões, cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais e quatro centavos), com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior, destinados à execução de ações na área da saúde. **Considerado objeto de deliberação pelo Plenário. Encaminhado às Comissões Permanentes da Casa.**
- **Projeto de Lei nº 10/2026**, de autoria do Prefeito, que altera o anexo III, da Lei nº 5.814/2025 (Plano Plurianual 2026-2029) e o anexo II, da Lei n 5.813/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026), e autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 290.919,25 (duzentos e noventa mil, novecentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos), com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior, destinados à área de Assistência Social. **Considerado objeto de deliberação pelo Plenário. Encaminhado às Comissões Permanentes da Casa.**
- **Projeto de Lei nº 11/2026**, de autoria do Prefeito, que altera o anexo III, da Lei nº 5.814/2025 (Plano Plurianual 2026-2029) e o anexo II, da Lei n 5.813/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026), e autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 336.325,93 (trezentos e trinta e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos), com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior, destinados à execução de ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo. **Considerado objeto de deliberação pelo Plenário. Encaminhado às Comissões Permanentes da Casa.**
- **Projeto de Lei nº 12/2026**, de autoria do Prefeito, que altera o anexo III, da Lei nº 5.814/2025 (Plano Plurianual 2026-2029) e o anexo II, da Lei n 5.813/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026), e autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 518.258,55 (quinhentos e dezoito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior. **Considerado objeto de deliberação pelo Plenário. Encaminhado às Comissões Permanentes da Casa.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2796

Página 39 de 47



Câmara Municipal de Garça - SP

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 3ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 21ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Outras deliberações

- Ata da 2ª Sessão Ordinária de 2026. **Aprovada por unanimidade de votos.**

Lista de Presença da Ordem do Dia

Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho/REPUBLICANOS
Elaine Oliveira/PSD
Leandro Marino/NOVO
Lico/PP
Luizinho Barbeiro/PRD
Marcelo Zanoti/PODEMOS
Marquinho Moreira/REPUBLICANOS
Paulo André Faneco/NOVO
Pedro Santos/PL
Raquel Sartori/PL
Sargento Neri/PL
Verinha Venda Seca/DC

Matérias da Ordem do Dia

| Matéria | Ementa | Resultado da Votação |
|---|---|---|
| 1 - PLO Projeto de Lei Ordinária 7/2026 Turno: Único Autor: PREFEITO MUNICIPAL | ALTERA A LEI Nº 5.305, DE 28 DE JUNHO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS | Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos. |

Votações Nominais - Matérias da Ordem do Dia

| Matéria | Votos |
|---------------------------------------|---|
| Projeto de Lei Ordinária nº 7 de 2026 | Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho Sim Elaine Oliveira Sim Leandro Marino Sim Lico Sim Luizinho Barbeiro Sim Marcelo Zanoti Sim Marquinho Moreira Sim |

Rua Barão do Rio Branco, nº 127/131 - Centro - Garça SP Tel.: (14) 3471-0033 <http://www.garca.sp.leg.br> - E-mail: camara@cmgarca.sp.gov.br 23/02/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2796

Página 40 de 47



Câmara Municipal de Garça - SP

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 3ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 21ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

| Matéria | Votos |
|---------|--|
| | Paulo André Faneco Sim Pedro Santos Sim Raquel Sartori Não Votou Sargento Neri Sim Verinha Venda Seca Sim |

Matérias do Expediente

| Matéria | Ementa | Resultado da Votação |
|--|---|----------------------|
| 1 - IND Indicação 31/2026 Turno: Autor: Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho | Sugerindo ao Prefeito realizar a limpeza e manutenção das bocas de lobo na Rua Vereador Joaquim R. F. Brandão, com especial atenção ao trecho defronte ao numeral 321, no Jardim São Lucas. | Matéria lida |
| 2 - IND Indicação 32/2026 Turno: Autor: Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho | Sugerindo ao prefeito realizar a limpeza, capinação e remoção de entulhos em terreno localizado na Rua Jovelino Moisés, defronte ao numeral 232. | Matéria lida |
| 3 - IND Indicação 33/2026 Turno: Autor: Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho | Sugerindo ao prefeito a realização da roçagem e limpeza dos terrenos públicos localizados no bairro Jardim Europa. | Matéria lida |
| 4 - IND Indicação 34/2026 Turno: Autor: Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho | Sugere ao Prefeito Municipal a instalação de uma rotatória defronte à Unidade de Saúde da Família (USF) Mariana I, no bairro Jardim São Lucas. | Matéria lida |
| 5 - IND Indicação 35/2026 Turno: Autor: Marquinho Moreira | Sugerindo ao Prefeito realizar a limpeza e capinação do terreno localizado na Rua Guarantã, nº 313. | Matéria lida |
| 6 - IND Indicação 36/2026 Turno: Autor: Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho | Sugere ao Prefeito a realização de obra urgente de contenção de erosão na pista de caminhada do Parque Linear "Nascentes do Tibiriçá". | Matéria lida |
| 7 - IND Indicação 37/2026 Turno: Autor: Leandro Marino | Sugerindo ao prefeito informar a possibilidade da realização de complementação e adequação do redutor de velocidade existente na Rua João Bento. | Matéria lida |
| 8 - IND Indicação 38/2026 Turno: | Sugerindo ao prefeito estudar a possibilidade de instalar um | Matéria lida |

Rua Barão do Rio Branco, nº 127/131 - Centro - Garça SP Tel.: (14) 3471-0033 <http://www.garca.sp.leg.br> - E-mail: camara@cmgarca.sp.gov.br 23/02/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2796

Página 41 de 47



Câmara Municipal de Garça - SP

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 3ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 21ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

| Matéria | Ementa | Resultado da Votação |
|--|---|---|
| Autor: Paulo André Faneco | reductor de velocidade (lombada) na Rua Oscar Montemor, no Jardim São Rafael | |
| 9 - IND Indicação 39/2026 Turno: Autor: Paulo André Faneco | Sugerindo ao prefeito estudar a possibilidade de instalar um reductor de velocidade (lombada) na Rua Rafael Marangão, no Jardim São Rafael | Matéria lida |
| 10 - REQ Requerimento 90/2026 Turno: Autor: Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho | Voto de Congratulações e Aplausos à jovem bailarina Gabriela Fujikawa, pela conquista do 1º lugar no "World Cup Latinoamérica" e pela classificação para a Copa do Mundo de Dança na Irlanda. | Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos. |
| 11 - REQ Requerimento 91/2026 Turno: Autor: Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho | Solicitando informações ao Prefeito sobre a suposta falta de itens de hotelaria hospitalar, como lençóis e toalhas, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e no hospital São Lucas. | Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos. |
| 12 - REQ Requerimento 92/2026 Turno: Autor: Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho | Solicitando ao prefeito informar a possibilidade de realizar a instalação de traves de futebol, cercamento com alambrado e demais melhorias necessárias na área institucional do Residencial Monte Verde, situada ao lado do parquinho infantil | Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos. |
| 13 - REQ Requerimento 93/2026 Turno: Autor: Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho | Solicitando ao prefeito informações sobre o estado do compressor da sala de odontologia da Unidade de Saúde de Vila Araceli e eventuais necessidades da equipe técnica. | Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos. |
| 14 - REQ Requerimento 94/2026 Turno: Autor: Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho | Solicitando ao prefeito informações sobre a implementação do novo piso salarial nacional do magistério, conforme a Portaria nº 82/2026 do MEC. | Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos. |
| 15 - REQ Requerimento 95/2026 Turno: Autor: Lico | Voto de Congratulações e Aplausos ao escritor garçense Caique Baron pela estreia na ficção com sua nova obra literária. | Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos. |
| 16 - REQ Requerimento 96/2026 Turno: Autor: Lico | Solicitando ao Prefeito informações sobre o valor total e a distribuição da premiação destinada aos campeonatos de | Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos. |

Rua Barão do Rio Branco, nº 127/131 - Centro - Garça SP Tel.: (14) 3471-0033 <http://www.garca.sp.leg.br> - E-mail: camara@cmgarca.sp.gov.br 23/02/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2796

Página 42 de 47



Câmara Municipal de Garça - SP

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 3ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 21ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

| Matéria | Ementa | Resultado da Votação |
|---|--|---|
| | futebol, proveniente de recursos do Deputado Tenente Coimbra. | |
| 17 - REQ Requerimento 97/2026 Turno: Autor: Lico | Voto de Congratulações e Aplausos ao Deputado Estadual Tenente Coimbra e ao seu Assessor Juliano da Campestre, pelo encaminhamento de recursos destinados à premiação de campeonatos de futebol em nosso município. | Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos. |
| 18 - REQ Requerimento 98/2026 Turno: Autor: Paulo André Faneco | Voto de Congratulações e Aplausos ao Deputado Estadual Léo Siqueira pela destinação de recursos ao município e solicitação de nova emenda. | Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos. |
| 19 - REQ Requerimento 99/2026 Turno: Autor: Paulo André Faneco | Requer informações oficiais à SEMIL e à Procuradoria-Geral do Estado acerca do processo de desestatização da SABESP e o combate à desinformação. | Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos. |
| 20 - REQ Requerimento 103/2026 Turno: Autor: Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho | Solicitando ao Prefeito informações sobre a situação da rodovia Antônio Marangão, nas proximidades do Posto Angélica, referente a problemas em obras recentes de galerias pluviais. | Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos. |
| 21 - REQ Requerimento 104/2026 Turno: Autor: Sargento Neri | Solicitando à Presidência da Câmara esclarecimentos regimentais acerca da suspensão dos trabalhos para orientações jurídicas e oitiva de convidados, bem como os fundamentos para o indeferimento de suspensão durante a 41ª Sessão Ordinária. | Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos. |
| 22 - REQ Requerimento 105/2026 Turno: Autor: Sargento Neri | Solicitando informações ao Serviço Autônomo de Águas e Esgoto (SAAE) sobre o montante de restos a pagar empenhados, conforme mencionado em sessão legislativa. | Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos. |
| 23 - REQ Requerimento 106/2026 Turno: Autor: Sargento Neri | Solicitando ao SAAE informar os percentuais atualizados de cobertura de saneamento básico e distribuição de água no município. | Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos. |
| 24 - REQ Requerimento 107/2026 Turno: Autor: Marquinho Moreira | Solicitando ao Prefeito informações sobre a possibilidade de instalação de traves e autorização para projeto social em área institucional na Rua Garabed | Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos. |

Rua Barão do Rio Branco, nº 127/131 - Centro - Garça SP Tel.: (14) 3471-0033 <http://www.garca.sp.leg.br> - E-mail: camara@cmgarca.sp.gov.br 23/02/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2796

Página 43 de 47



Câmara Municipal de Garça - SP

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 3ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 21ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

| Matéria | Ementa | Resultado da Votação |
|---|---|---|
| | Chequerdemian, no bairro Morada do Sol. | |
| 25 - REQ Requerimento 108/2026 Turno: Autor: Marquinho Moreira | Solicitando ao Prefeito informar a possibilidade de realizar a limpeza e manutenção das calhas do recinto da Feira Livre, visando sanar problemas de entupimento agravados pelas chuvas recentes. | Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos. |
| 26 - REQ Requerimento 109/2026 Turno: Autor: Marquinho Moreira | Solicitando ao Prefeito informar a possibilidade de realizar a recuperação do passeio público no entorno da EMEF Professora Samira El Adas, visando sanar danos causados por raízes de árvores. | Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos. |
| 27 - REQ Requerimento 110/2026 Turno: Autor: Marquinho Moreira | Solicitando ao Deputado Estadual Sebastião Santos a destinação de emenda parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 para investimentos na área esportiva do município. | Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos. |
| 28 - REQ Requerimento 111/2026 Turno: Autor: Marquinho Moreira | Solicitando ao Prefeito informar a possibilidade de realizar operação tapa-buracos na Rua Getúlio Vargas, nas proximidades do Mercado duCido. | Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos. |
| 29 - REQ Requerimento 112/2026 Turno: Autor: Elaine Oliveira | Solicitando ao prefeito informações sobre possível vazamento no Lago Artificial J.K. Williams e o envio de laudo técnico detalhado. | Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos. |
| 30 - REQ Requerimento 113/2026 Turno: Autor: Elaine Oliveira | Solicitando ao Prefeito informar a possibilidade de realizar, em caráter de urgência, a roçagem do mato alto e limpeza geral no interior da EMEIEF Profª Cláudia Maria Rodrigues Aronne. | Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos. |
| 31 - REQ Requerimento 114/2026 Turno: Autor: Elaine Oliveira | Solicitando ao prefeito informações sobre as providências de manutenção, segurança e assistência social no Centro de Educação e Inovação em virtude de ocupação por pessoas em situação de rua. | Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos. |
| 32 - REQ Requerimento 115/2026 Turno: Autor: Elaine Oliveira | Solicitando ao Prefeito informações detalhadas sobre a situação funcional dos servidores do SAAE diante da parceria com o programa "Universaliza SP". | Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos. |

Rua Barão do Rio Branco, nº 127/131 - Centro - Garça SP Tel.: (14) 3471-0033 <http://www.garca.sp.leg.br> - E-mail: camara@cmgarca.sp.gov.br 23/02/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2796

Página 44 de 47



Câmara Municipal de Garça - SP

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 3ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 21ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

| Matéria | Ementa | Resultado da Votação |
|---|--|---|
| 33 - REQ Requerimento 116/2026 Turno: Autor: Elaine Oliveira | Solicitando ao Diretor Executivo do SAAE informações detalhadas sobre o valor do superávit financeiro apurado nos últimos cinco anos. | Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos. |
| 34 - REQ Requerimento 117/2026 Turno: Autor: Elaine Oliveira | Solicitando à Presidência da Câmara Municipal de Garça a realização de Audiência Pública para debater a parceria entre o SAAE e o programa "Universaliza SP". | Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos. |
| 35 - REQ Requerimento 118/2026 Turno: Autor: Marcelo Miranda | Solicitando ao Exmo. Deputado Estadual Atila Jacomussi (UNIÃO) seus valiosos préstimos visando a destinação de uma emenda parlamentar para a aquisição de uma ambulância para a rede municipal de saúde. | Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos. |
| 36 - REQ Requerimento 119/2026 Turno: Autor: Marcelo Miranda | Solicitando à Exma. Deputada Estadual Dani Alonso (PL), solicitando seus valiosos préstimos visando a destinação de uma emenda parlamentar no valor de 200.000,00 (duzentos mil reais) para ser aplicada no custeio das ações e serviços de saúde de Garça. | Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos. |
| 37 - REQ Requerimento 120/2026 Turno: Autor: Marcelo Miranda | Solicitando ao Exmo. Deputado Federal Delegado Palumbo (MDB), seus valiosos préstimos junto ao Governo do Estado de São Paulo para a destinação de emenda parlamentar visando a reforma e ampliação do setor de hemodiálise do Hospital São Lucas, bem como a construção de acesso entre a UPA e a UTI da referida unidade hospitalar. | Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos. |
| 38 - REQ Requerimento 121/2026 Turno: Autor: Marcelo Miranda | Solicitando ao Exmo. Deputado Estadual Rogério Santos (MDB), seus valiosos préstimos junto ao Governo do Estado de São Paulo para a destinação de emenda parlamentar visando a reforma e ampliação do setor de hemodiálise do Hospital São Lucas, bem como a construção de acesso entre a UPA e a UTI da referida unidade hospitalar. | Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos. |
| 39 - REQ Requerimento 122/2026 Turno: Autor: Marcelo Miranda | Solicitando ao Exmo. Deputado Federal Fábio Teruel (MDB) seus valiosos préstimos junto à União para a destinação de recursos | Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos. |

Rua Barão do Rio Branco, nº 127/131 - Centro - Garça SP Tel.: (14) 3471-0033 <http://www.garca.sp.leg.br> - E-mail: camara@cmgarca.sp.gov.br 23/02/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2796

Página 45 de 47



Câmara Municipal de Garça - SP

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 3ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 21ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

| Matéria | Ementa | Resultado da Votação |
|---|---|---|
| | financeiros, por meio de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados ao custeio das atividades do Hospital André Luiz. | |
| 40 - REQ Requerimento 123/2026 Turno: Autor: Marcelo Miranda | Solicitando ao Exmo. Deputado Estadual Rômulo Fernandes (MDB), solicitando seus valerosos préstimos visando a destinação de uma emenda parlamentar no valor de 200.000,00 (duzentos mil reais) para ser aplicada no custeio das ações e serviços de saúde de Garça. | Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos. |
| 41 - REQ Requerimento 124/2026 Turno: Autor: Luizinho Barbeiro | Solicitando ao Governador do Estado de São Paulo o envio de recursos financeiros destinados à manutenção, conservação e recuperação das estradas rurais do município de Garça. | Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos. |
| 42 - REQ Requerimento 125/2026 Turno: Autor: Leandro Marino | Solicitando ao prefeito informações detalhadas sobre a aplicação de multas de trânsito e o funcionamento da JARI no exercício de 2025. | Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos. |
| 43 - REQ Requerimento 126/2026 Turno: Autor: Leandro Marino | Solicitando ao prefeito informações sobre o posicionamento e as providências da Administração quanto à aplicação da Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026. | Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos. |
| 44 - REQ Requerimento 127/2026 Turno: Autor: Leandro Marino | Solicitando ao Prefeito o encaminhamento de relação detalhada das multas aplicadas por trânsito irregular de caminhões na região central nos últimos 90 dias. | Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos. |
| 45 - REQ Requerimento 128/2026 Turno: Autor: Leandro Marino | Solicitando à Presidência da Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo a realização de Audiência Pública para debater o tráfego de caminhões na região central e os constantes danos à fiação aérea. | Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos. |
| 46 - REQ Requerimento 129/2026 Turno: Autor: Leandro Marino | Solicitando ao Prefeito informações sobre a metodologia de agendamento de pacientes no Centro de Especialidades, visando solucionar o problema do tempo de espera excessivo. | Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos. |

Rua Barão do Rio Branco, nº 127/131 - Centro - Garça SP Tel.: (14) 3471-0033 <http://www.garca.sp.leg.br> - E-mail: camara@cmgarca.sp.gov.br 23/02/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2796

Página 46 de 47



Câmara Municipal de Garça - SP

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 3ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 21ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

| Matéria | Ementa | Resultado da Votação |
|---|---|---|
| 47 - REQ Requerimento 130/2026 Turno: Autor: Leandro Marino | Solicitando ao SAAE informações sobre o planejamento de obras no local conhecido como "buracão", situado atrás da Rua José Augusto Escobar. | Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos. |

Oradores do Expediente

| Nº da Ordem | Parlamentar | Observação |
|-------------|--|--|
| 1 | Sargento Neri/PL | Requerimento 99/2026: https://youtu.be/FauhU9a1BAU?t=1696 |
| 2 | Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho/REPUBLICANOS | Requerimento 99/2026: https://youtu.be/FauhU9a1BAU?t=2026 |
| 3 | Paulo André Faneco/NOVO | Requerimento 99/2026: https://youtu.be/FauhU9a1BAU?t=2326 |
| 4 | Paulo André Faneco/NOVO | Requerimento 99/2026: https://youtu.be/FauhU9a1BAU?t=2641 |
| 5 | Sargento Neri/PL | Requerimento 105/2026: https://youtu.be/FauhU9a1BAU?t=3120 |
| 6 | Paulo André Faneco/NOVO | Requerimento 105/2026: https://youtu.be/FauhU9a1BAU?t=3431 |
| 7 | Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho/REPUBLICANOS | Requerimento 105/2026: https://youtu.be/FauhU9a1BAU?t=3745 |
| 8 | Paulo André Faneco/NOVO | Requerimento 105/2026: https://youtu.be/FauhU9a1BAU?t=4064 |
| 9 | Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho/REPUBLICANOS | Requerimento 105/2026: https://youtu.be/FauhU9a1BAU?t=4284 |
| 10 | Paulo André Faneco/NOVO | Requerimento 106/2026: https://youtu.be/FauhU9a1BAU?t=4600 |
| 11 | Sargento Neri/PL | Requerimento 106/2026: https://youtu.be/FauhU9a1BAU?t=4926 |
| 12 | Leandro Marino/NOVO | Requerimento 106/2026: https://youtu.be/FauhU9a1BAU?t=5240 |
| 13 | Paulo André Faneco/NOVO | Requerimento 106/2026: https://youtu.be/FauhU9a1BAU?t=5558 |
| 14 | Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho/REPUBLICANOS | Primeiro turno: https://youtu.be/FauhU9a1BAU?t=6576 |
| 15 | Sargento Neri/PL | Primeiro turno: https://youtu.be/FauhU9a1BAU?t=6895 |
| 16 | Paulo André Faneco/NOVO | Primeiro turno: https://youtu.be/FauhU9a1BAU?t=7209 |
| 17 | Raquel Sartori/PL | Primeiro turno: https://youtu.be/FauhU9a1BAU?t=7536 |
| 18 | Pedro Santos/PL | Primeiro turno: https://youtu.be/FauhU9a1BAU?t=7831 |
| 19 | Elaine Oliveira/PSD | Primeiro turno: https://youtu.be/FauhU9a1BAU?t=8155 |
| 20 | Sargento Neri/PL | Segundo turno: https://youtu.be/FauhU9a1BAU?t=8505 |
| 21 | Raquel Sartori/PL | Segundo turno: https://youtu.be/FauhU9a1BAU?t=8819 |
| 22 | Paulo André Faneco/NOVO | Segundo turno: https://youtu.be/FauhU9a1BAU?t=9017 |
| 23 | Elaine Oliveira/PSD | Segundo turno: https://youtu.be/FauhU9a1BAU?t=9338 |
| 24 | Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho/REPUBLICANOS | Segundo turno: https://youtu.be/FauhU9a1BAU?t=9659 |
| 25 | Pedro Santos/PL | Segundo turno: https://youtu.be/FauhU9a1BAU?t=9978 |
| 26 | Marcelo Zanoti/PODEMOS | Segundo turno: https://youtu.be/FauhU9a1BAU?t=10307 |

Rua Barão do Rio Branco, nº 127/131 - Centro - Garça SP Tel.: (14) 3471-0033 <http://www.garca.sp.leg.br> - E-mail: camara@cmgarca.sp.gov.br 23/02/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2796

Página 47 de 47



Câmara Municipal de Garça - SP

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 3ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 21ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Votações Nominais - Matérias do Expediente

| Matéria | Votos |
|---------|-------|
|---------|-------|

Oradores das Explicações Pessoais

Ocorrências da Sessão

Considerações Finais